



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 106

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 122ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 215/93 (nº 334/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 214/93 (nº 332/93, na origem), referente a escolha do nome do Sr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

1.2.2 — Requerimento

Nº 593/93, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado na *Tribuna*, sob o título "Castello, Martins e Sobral Pinto", de autoria do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade.

1.2.3 — Comunicação

Do Senador Álvaro Pacheco, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 21 a 29 de junho de 1993.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 478, 496, 498, 504, 510, 557, 588, 612, 616, 695 e 861, de 1992, por terem

perdido a oportunidade de ser submetidos à deliberação do Plenário. Ao Arquivo.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Revisão do fechamento de agências do Banco da Amazônia (BASA) no Nordeste, inclusive uma em Teresina — PI. Reabertura do Banco do Estado do Piauí.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Causas e consequências da falta de segurança e saúde no trabalho.

SENADOR MAURO BACELAR — Penalização sofrida pela Prefeitura de São Luís — MA, cujas quotas do Fundo de Participação dos Municípios foram bloqueadas pelo Banco do Nordeste através do Banco do Brasil.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Impunidade do assassinato do Senador Olavo Pires.

SENADOR AUREO MELLO — Apelo para que o Ministério da Aeronáutica autorize vôos de apoio a municípios do Estado do Amazonas, em virtude da distância física com Manaus.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/58 e S/59, de 1993 (nº 1.306 e 1.307/93, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que as Prefeituras de Joaçaba — SC, e Nova Prata do Iguaçu — PR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício nº S/60/93 (nº 1.022/93, na origem), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando autorização para que aquela Prefeitura possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio, para os fins que especifica.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.7 — Ofício

Nº 422/93, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, referente à indicação do Deputado Gonzaga Mota para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 326/93, em substituição ao Deputado Germano Rigotto.

1.2.8 — Requerimentos

Nº 594/93, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando, ao Ministro da Previdência Social, informação que menciona.

Nº 595/93, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações que menciona.

Nº 596/93, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/88 e 111/93.

Nº 597/93, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 21 a 25 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 48, de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Cegraf e do Prodasen,

e dá outras providências. **Discussão encerrada** do projeto e das emendas após parecer de plenário favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Política salarial. Sucessão presidencial. Prostituição de menores.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Indicação dos Parques Nacionais do Pantanal Mato-Grossense e da Lagoa do Peixe na chamada Lista Ramsar.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATO DO DIRETOR-GERAL**

— Nº 5, de 1993

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 122ª Sessão, em 21 de junho de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES**OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo _ Albano Franco _ Bello Parga _ Beni Veras _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gilberto Miranda _ Hydekkel Freitas _ João França

_ Josaphat Marinho _ José Richa _ José Sarney _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Ronaldo Aragão _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 215, de 1933 (nº 334/93, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993 (nº 7.128/86, na Casa de origem), que cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.665, de 18 de junho de 1993.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 214, DE 1993 (Nº 332/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o Artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos do Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lampreia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de junho de 1993. — **Itamar Franco.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro de 1941

João Gracie Lampreia e

Maria Carolina Palmeira Lampreia

Curso de Sociologia e Política, 1960/1961.

Curso de Preparação à Carreira Diplomática, IRBr, 1962/1963

Curso de Economia, Universidade de Colúmbia, Nova Iorque, 1967/1968.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963

Segundo Secretário, 28 de dezembro de 1966

Primeiro Secretário, merecimento, 10 de abril de 1973

Conselheiro, merecimento, 19 de maio de 1975

Ministro-de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1984

Divisão de Política Comercial, 1963/64

Divisão de Produtos de Base, 1964/66

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos, 1966

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Organismos Internacionais, 1971/72

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico, 1972/74

Subchefe da Divisão de Produtos de Base, 1973

Assessor Econômico do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1974/77

Chefe da Secretaria de Imprensa do MRE, 1977/79

Chefe da Área Comercial, Econômica e Financeira da Embaixada em Washington, D.C., 1979/83

Encarregado de Negócios em Washington, D.C., 1979/82

Secretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da SEPLAN, 1985/87

Chefe do Departamento de Cooperação Técnica, Científica e Tecnologia, 1987, e Diretor Executivo da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, 1988/1990

Presidente da Banca Examinadora do XX Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco

Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1992/1993

Em exercício no cargo de Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, 1993.

Segundo Secretário, ONU, Nova Iorque, 1966/68

Segundo Secretário, Delegação Permanente em Genebra, 1968/71

Ministro-Conselheiro, Washington, D.C., 1979/83

Embaixador, Paramaribo, 1983/85

Embaixador, Lisboa, 1990/92

Responsável pelo Setor de Café, na Divisão de Produtos de Base, MRE — 1964/66;

Membro da Delegação do Brasil às Reuniões da Junta Executiva e Conselho da OIC — 1964, 1966 e 1970;

Membro da Delegação Brasileira à Missão Preparatória e à III Conferência Interamericana Extraordinária — Rio de Janeiro; 1965;

Membro da Delegação Brasileira às Reuniões para a Reforma da Carta da OEA, Panamá e Washington — 1966;

Assessor da Delegação do Brasil à Assembléia Geral da ONU em 1966, 1967 e 1969;

Membro da II Sessão do Comitê de Produtos de Base, Junta de Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1967;

Membro da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, Nova Delhi, 1968;

Delegado Suplente da Reunião do Subcomitê Jurídico da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968;

Membro da Delegação Brasileira — Conselho do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1967/68;

Membro da Delegação Brasileira à Conferência dos Países Não Nucleares, Genebra, 1968;

Membro da Delegação Brasileira à Conferência do Desarmamento, Genebra, 1968/71;

Membro da Delegação Brasileira às Conferências Negociadoras dos Convênios Internacionais do Café, Açúcar, Cacaú, Estanho e Trigo, Londres e Genebra, 1968/71;

Membro do Comitê de Financiamento e Invisíveis, UNCTAD, NY, 1968 e Genebra, 1969/70;

Chefe e Membro da Delegação Brasileira à Aliança dos Produtores de Cacaú, Abidjã, Salvador, Lomé e Acra, 1970/73;

Delegado na Reunião do Comitê sobre Restrições à Importação por Razões de Balanços de Pagamentos, GATT, Genebra, 1971;

Delegado na IV Reunião de Consultas Informais sobre Minério de Ferro, Genebra, 1971;

Responsável pelo Setor de Petróleo e Gás Natural do Departamento Econômico;

Membro da Delegação Brasileira às Conferências de Ministros de Energia da América Latina, Caracas, Quito e Lima, 1972 e 1973;

Membro das Missões Negociadoras do Acordo do Gás com a Bolívia, La Paz, 1973 e 1974;

Membro das Missões Negociadoras de Petróleo ao Oriente Médio, Set./Dez. — 1973;

Integrante da Comitiva do Ministro das Relações Exteriores nas Viagens Oficiais à Costa do Marfim, RFA, EUA, Venezuela, Trinidad e Tobago; e na Abertura das Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1974, 1975 e 1977;

Integrante da Comitiva do Presidente Ernesto Geisel nas Visitas Oficiais à Bolívia (1974), França, Grã-Bretanha e Japão (1976), México, Uruguai e RFA (1978);

Membro da Delegação Brasileira à Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata, Assunção, 1977;

Delegado Brasileiro no Subgrupo Consultivo do Comércio Brasil-EUA, Washington, D.C., 1979 a 1983;

Delegado na II Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-EUA, Washington, D.C., 1979;

Assessor na Assembléia Anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, Belgrado, 1979;

Assessor na Assembléia Anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, Washington, D.C. — 1980 e 1981;

Delegado na Assembléia Anual do BID, RJ, 1980;

Integrante da Missão do General Danilo Venturini ao Suriname, em abril de 1983;

Governador Alternativo Temporário pelo Brasil nas Assembléias Anuais do FMI e do Banco Mundial, Seul, 1985, e em Washington, D.C., 1986;

Governador Alternativo Temporário na Assembléia Anual do BID, São José da Costa Rica, 1986, e nas Reuniões da Comissão Geral de Governadores do BID, 1986, e Principal Negociador pelo Brasil da VII Reposição de Capital do Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1986/87;

Membro da Comitiva do Presidente José Sarney nas Visitas Oficiais ao Peru, México, Colômbia e Venezuela, 1987, à Bolívia, Portugal, e URSS, 1988, a Angola, Suriname e Guiana, 1989;

Membro da Comitiva do Ministro Abreu Sodré na Visita Oficial à China em maio de 1988;

Chefe da Delegação Brasileira à Reunião da Comissão Mista Intergovernamental de Cooperação Econômica com a URSS, Moscou, setembro de 1988;

Chefe da Delegação Brasileira à III Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica com a Venezuela, Caracas, em novembro de 1988;

Chefe da Delegação Brasileira à I Sessão da Comissão Mista Permanente de Coordenação Brasil-Bolívia-Santa Cruz de la Sierra, em dezembro de 1988;

Membro da Comitiva Oficial à Posse do Presidente Carlos Soares Perez, em Caracas, em fevereiro de 1989;

Chefe da Delegação Brasileira à Reunião Ministerial do Grupo dos Oito, Ciudad Guayana, Venezuela, em março de 1989;

Membro da Comitiva Oficial à Posse do Presidente Carlos Menem, em Buenos Aires, em junho de 1989;

Membro da Comitiva Abreu Sodré na Visita Oficial à Itália para a assinatura de Acordo de Cooperação Econômica, Roma, outubro de 1989;

Chefe da Delegação Brasileira ao XXIII Período de Sessões da CEPAL, Caracas, maio de 1990.

Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco (Brasil)

Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília (Brasil)

Grande Oficial do Mérito Militar (Brasil)

Grande Oficial do Mérito Aeronáutico (Brasil)

Grande Oficial do Mérito das Forças Armadas (Brasil)

Comendador do Mérito Naval (Brasil)

Medalha Almirante Tamandaré (Brasil)

Mérito Mauá (Brasil)

Medalha Santos Dumont (Brasil)

Medalha Lauro Müller (Brasil)

Grã-Cruz da Ordem Libertador (Venezuela)

Grã-Cruz da Ordem Palmeira (Suriname)

Grã-Cruz da Ordem do Sol Azteca (México)

Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique (Portugal)

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Nacional (Argentina)

Comandante do Império Britânico (CBE)

Comendador da Ordem Nacional do Mérito (França)

Comendador da Ordem do Tesouro Sagrado (Japão)

Comendador da Ordem do Mérito (RFA)

Comendador da Ordem de Cristo (Portugal)

Comendador da Ordem Francisco de Miranda (Venezuela)

Oficial da Legião de Honra (França)

Oficial da Ordem do Mérito (Costa do Marfim)

Oficial da Ordem Al Mérito (Peru)

Oficial da Ordem Al Mérito (Equador)

Oficial da Ordem do Condor dos Andes (Bolívia)

O Embaixador LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA, se encontra nesta data em exercício no cargo de Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de junho de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 593, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requero a transcrição, no Anais do Senado, do artigo publicado na Tribuna, sob o título "Castello, Martins e Sobral Pinto", de autoria do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e membro da Comissão Executiva do PMDB, Paes de Andrade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **Mauro Benevides**, Líder do PMDB.

(*Ao Exame da Comissão Diretora.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício Gab. SAP. nº 162/93

Brasília, 18 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para comunicar que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, estarei ausente nos trabalhos da Casa em virtude de viagem ao estrangeiro, em caráter particular, no período de 21 a 29 de junho de 1993.

Atenciosas saudações, Senador, **Álvaro Pacheco**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, e de acordo com a Ata da 16ª reunião ordinária da Comissão Diretora, de 1º do corrente, declara prejudicados, nos termos regimentais, por terem perdido a oportunidade de ser submetidos à deliberação do Plenário, os seguintes Requerimentos:

— Nº 478, de 1992, do Senador Jonas Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello, em rede nacional de rádio e televisão, no dia 30 de junho de 1992;

— Nº 496, de 1992, do Senador Valmir Campelo de transcrição, no Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Mais trabalho e menos fofoca", de autoria de Antônio Ermínio de Moraes, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 5 de junho de 1992;

— Nº 498, de 1992, do Senador José Eduardo, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O fora Collor e as reformas", de autoria do analista político Jarbas Holanda, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de julho de 1992;

— Nº 504, de 1992, do Senador Esperidião Amin, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "Uma carta sentida a um presidente imperador", do Jornalista Ari Cunha, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 9 de julho de 1992;

— Nº 510, de 1992, do Senador Elcio Álvares, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello, acerca da conclusão do acordo com os bancos comerciais estrangeiros relativo à dívida externa brasileira, no dia 9 de julho de 1992;

— Nº 557, de 1992, do Senador Odacir Soares, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "Retrato na parede", publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 30 de julho de 1992;

— Nº 588, de 1992, do Senador Júlio Campos, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O fundamentalismo entre nós", de autoria de Luiz Alberto Bahia, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 6 de agosto de 1992;

— Nº 612, de 1992, do Senador Odacir Soares, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo ex-Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antonio Cabrera, no Palácio do Planalto, dia 6 de agosto de 1992, ao lançar o novo pacote agrícola;

— Nº 616, de 1992, do Senador Guilherme Palmeira, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Governo, Estado e projeto nacional", de autoria do Jornalista Hélio Jaguaribe, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 8 de agosto de 1992;

— Nº 695, de 1992, do Senador Odacir Soares, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Quêrcia gastou 10 trilhões do Banespa, agora defende a dignidade e a moralidade, tem o sigilo de suas contas preservado", de autoria do Jornalista Hélio Fernandes, publicado no **Jornal Tribuna da Imprensa**, edição de 16 de setembro de 1992; e

— Nº 861, de 1992, do Senador Bello Parga, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "O governo dos porquês", publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 1º de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos:

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Srª Maria Regina Souza, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Piauí, conhecido como Sindicato dos Bancários do Piauí, o seguinte telex:

"O Banco da Amazônia S.A. está instalado no Piauí há 28 anos. Agência enxuta, superavitária, cumprindo o seu papel de banco comercial de investimento e contribuindo com seus resultados com o papel de banco regional, que é.

Surpreendeu-nos a decisão unilateral do Conselho de Administração de fechar oito agências (incluindo Teresina), sem nenhuma discussão e com argumentos que não convencem nem os leigos em matéria financeira.

V. Exª pode imaginar o transtorno causado no seio das famílias (241 nas 8 agências), sob ameaça de transferência para regiões longínquas, quando têm raízes onde estão, a maioria alocadas na mesma agência há mais de 20 anos. Não é possível tratar as pessoas como objeto descartável, nem as empresas públicas como propriedade privada de alguns diretores de planta.

Pedimos, pois, o empenho de V. Exª, no sentido de defender a empresa e os funcionários de mais uma atitude arbitrária da atual Diretoria."

Sr. Presidente, esse foi o despacho que recebi.

Confesso que essas famílias têm a minha solidariedade completa. Lamento profundamente essa situação.

Daqui, Sr. Presidente, quero dirigir um apelo ao Presidente do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes; ao Sr. Ministro da Fazenda, o nosso colega Fernando Henrique Cardoso; e também ao Presidente do BASA, Dr. Anivaldo Vale, no sentido de que essa decisão seja reexaminada. Não posso compreender, Sr. Presidente, que uma agência superavitária, que não dá prejuízos, possa ser fechada assim de um momento para o outro. Portanto, essa atitude não pode ter o meu apoio. Quero dirigir o meu apelo, como representante do Estado

do Piauí, às autoridades mencionadas, no sentido de solicitar que essa decisão seja reexaminada; se assim acontecer e a agência continuar funcionando, todos serão beneficiados: o banco, os funcionários e a economia da região.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a, com muita razão, traz ao Senado conhecimento da decisão do Banco Central, da diretoria do Banco da Amazônia quanto ao fechamento da agência de Teresina. Tem-se a impressão que há uma discriminação com relação ao Estado do Piauí, tendo em vista o fechamento do banco daquele Estado. V. Ex^a, o Governador do seu Estado e tantos outros têm feito pronunciamentos a respeito do banco, que, depois de haver passado por grande transformação, não recebeu recursos para sua abertura, pois até hoje não obteve as graças do Governo nesse sentido. Houve também o fechamento da agência do Banco da Amazônia numa capital de Estado, o Maranhão; a cidade de Timon também não é servida pelo Banco da Amazônia e sabe-se que toda a sua vida econômica está intimamente ligada à vida de Teresina. Assim, V. Ex^a conta com o meu apoio. Espero que as autoridades monetárias do nosso País se sensibilizem diante do apelo de V. Ex^a e do meu protesto contra essa discriminação, sobretudo contra o Banco da Amazônia, que tem tradição de serviços prestados ao Brasil, principalmente ao Norte e ao Nordeste. Parabéns a V. Ex^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O povo do Piauí agradece ao nobre Senador esta solidariedade e este reforço numa hora, como diz V. Ex^a, em que o Piauí continua privado do seu Banco, o BEP. Se a questão não for reexaminada como esperamos que seja, estaremos privados de mais um banco estadual.

Sr. Presidente, como estou abordando um tema sobre banco, trouxe também — e o nobre Senador Magno Bacelar se adiantou — o assunto do BEP mais uma vez. O Banco do Estado do Piauí, além de ter uma importância fundamental para a economia piauiense, tem, para mim, Sr. Presidente, uma significação especial: foi o meu governo que o implantou e lhe deu esse nome. Antes, era um banco privado, deficitário há muitos anos: Banco Comercial e Agrícola do Piauí. O meu antecessor no governo do Estado, o ilustre General Gayoso e Almendra, de saudosa memória, adquiriu o controle acionário; aceitei o desafio, implantei o banco, dei-lhe o nome que ainda hoje possui.

O meu governo, Sr. Presidente, foi não apenas o primeiro, mas o único — e governei o Piauí de 58 a 62 — a pagar dividendos aos acionistas do BEP. Recuperamo-lo e, nos dois últimos anos do meu governo, pagamos dividendos.

Estou satisfeito. Vejo aqui, no jornal *Dia*, de Teresina, sábado, 19 de junho, o título: "Freitas Neto: BEP está a um passo da reabertura". E diz o ilustre Governador do Piauí que os três Governadores comprometeram-se a direcionar 9% das receitas líquidas de cada uma das unidades da Federação para ratificar o contrato de rolagem da dívida. As três unidades, como se sabe, são: o Piauí, o Rio Grande do Norte e a Paraíba.

Portanto, aprovada a rolagem da dívida, o Piauí está, pela voz do Governador, disposto a contribuir com 9% das

suas receitas líquidas. Mas não é só esta a declaração do Governador que desejo realçar nesta oportunidade. S. Ex^a diz que o Banco do Estado do Piauí não precisa de recursos para reabrir suas portas. Todas as providências foram tomadas: o número de agências foi reduzido, bem como o contingente de pessoal. De modo, Sr. Presidente, que o Banco do Estado do Piauí não precisa de liberação de verba orçamentária para voltar a funcionar; não necessita de empréstimo; o Banco do Estado do Piauí, como diz S. Ex^a o Governador Freitas Neto, está aguardando apenas que seja aprovada a lei da rolagem de dívidas. Quero, portanto, expressar a minha alegria e, mais uma vez, a minha esperança. Confio no nosso Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, nosso colega, a quem tive a honra de suceder na Liderança do PSDB nesta Casa; confio no Presidente do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes; confio no Presidente da República, Doutor Itamar Franco; confio nessas autoridades. Estou certo de que, aprovada a lei da rolagem — já que o Piauí não quer, não pleiteia a liberação de verbas orçamentárias, nem deseja receber nada — e tomadas as providências finais, o Banco do Piauí, o BEP, voltará a funcionar.

Sr. Presidente, trata-se de uma aspiração dos Representantes Federais, do Governador, da Assembléia Legislativa, dos funcionários dos representantes do Comércio, da Indústria e da Agricultura. O Piauí quer ver o seu banco reaberto e está certo de que esse momento se aproxima.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Beni Veras — Desejaria comentar sobre o Banco da Amazônia a que V. Ex^a se referiu. Os bancos regionais foram criados com a intenção de prestar serviços à região onde se encontram, por exemplo, o Banco do Nordeste, no Nordeste; o Banco da Amazônia, na Amazônia e assim os demais bancos oficiais. Com o tempo, esses bancos se expandiram, criando agências fora da região, competindo no mercado com os demais bancos oficiais e privados. Por acaso, os bancos públicos, o Banco da Amazônia, mais notadamente, acumulou, ao longo dos anos, um patrimônio negativo, com falta de recursos, tornando-se ineficaz, de maneira a prejudicar os interesses da região Amazônica, onde ele deveria servir. A situação desses bancos deve ser pensada de maneira mais ampla. O País, na sua organização bancária, tem excesso de bancos privados. O Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste deveriam se concentrar em suas regiões de origem. A iniciativa de reduzir agências fora da região é uma medida salutar do ponto de vista global. O País será beneficiado, porque esses bancos desempenharão melhor o seu papel na região onde devem atuar. Agora, realmente, o problema dos funcionários existe. Mas, do ponto de vista da Nação, é correto o fechamento de agências, porque o banco tem que prestar serviços na sua região. O problema das famílias é sério, mas deve ser entendido como um sacrifício em benefício da Nação. O setor bancário público não está em boa situação, e as famílias têm que enfrentar a questão procurando o menor mal, que seria a transferência para a região Amazônica e para o Nordeste, no caso do Banco do Nordeste. A expansão desmedida desses bancos foi contrária aos interesses da Nação e da região onde se encontram.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu registro a maneira como V. Ex^a encara o problema.

Há poucos dias, na semana passada, um ilustre Senador pelo Ceará ocupou a tribuna e disse falar em nome dos três ilustres Senadores, inclusive no nome de V. Ex^a e fez um veemente apelo para que a agência do BASA em Fortaleza não fosse fechada.

Agora, registro o pensamento de V. Ex^a, pensamento que respeito.

Mas, veja V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras, o Nordeste é uma região contígua ao Norte, à região Amazônica. O próprio Maranhão, que é o nosso Estado vizinho, parte dele integra a região Amazônica. Eu estaria de acordo com V. Ex^a se essa agência fosse deficitária. Mas o despacho nos diz — vou usar o termo do fax — que a agência é enxuta e superavitária, cumprindo o seu papel de banco comercial, de investimento etc. O que se exige é que o Banco Central fiscalize as agências, fiscalize os bancos públicos e privados, não permitindo que cometam erros que muitas vezes são comprometedores. O que se exige é uma fiscalização permanente. O Banco Central não tem feito isso até hoje. Se tivesse agido assim, alguns bancos não estariam, hoje, fechados, não teriam sido objeto de liquidação extrajudicial.

O que esperamos, daqui para frente, é que todos, a começar pelos grandes bancos dos grandes Estados, sejam fiscalizados. Banco oficial não pode estar a serviço de governos, tem que estar a serviço do povo. E o atual Governador do Piauí se comprometeu a fazer o que fiz quando recuperei o banco. E bancos privados não podem estar a serviço de diretores, têm de estar a serviço da comunidade.

O raciocínio de V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras, poderia ser levado um pouco adiante. Se esses bancos públicos devem funcionar, como entende V. Ex^a — respeito o seu ponto de vista — apenas na região, Banco do Nordeste, no Nordeste, Banco da Amazônia, na Amazônia, por que nos Estados Unidos da América o banco só funciona no estado e no Brasil o banco privado funciona em todo o território nacional? Se os bancos privados podem, aqui, funcionar em todo o território nacional, por que um banco oficial, como o BASA, não pode funcionar na Amazônia e no Nordeste, mormente se a agência for superavitária? Mas fica o registro do aparte de V. Ex^a

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bello Parga — Senador Chagas Rodrigues, a questão dos bancos regionais abriram agências fora de sua área de jurisdição vem preocupando não só o Banco Central, mas também a classe política. Creio que assiste razão à diretoria do BASA quando tomou uma medida recente com relação à agência de Fortaleza, que foi objeto de uma comunicação, de uma reclamação do nobre Senador Mauro Benevides e agora, de viva voz, de V. Ex^a Devemos atentar para o fato de que é necessário que o banco cumpra o seu objetivo. Como banco regional, como intermediário financeiro, como toda instituição creditícia, deve ser indutor do desenvolvimento na sua região. No caso específico citado por V. Ex^a, o Banco da Amazônia, extra-jurisdição, na praça de Fortaleza, se for superavitário, como V. Ex^a está afirmando e não duvido, está drenando recursos de uma região subdesenvolvida, que é o Nordeste, para outra, a Amazônia. Se fosse deficitário, estaria

fazendo o contrário, ou seja, estaria aplicando em Fortaleza recursos da região Amazônica, quando a economia de nenhuma dessas duas regiões têm condições de ser sangrada via atuação dos bancos regionais. O meu raciocínio é este, e digo isso de experiência própria, porque fui Presidente do Banco do Estado do Maranhão, fui Diretor do Banco do Nordeste; sei que é muito difícil para esses bancos estaduais terem um corpo funcional altamente experiente para, em outras praças, aplicarem pouco e captarem muito. A única razão plausível para um banco estadual ter uma agência fora do seu Estado seria a captação de recursos para o seu Estado, para sua sede. Se um determinado banco fizer isso com outros Estados da região Nordeste, ele estará empobrecendo. Se ele for para São Paulo e Rio de Janeiro, que são as grandes praças, é preciso que tenha um corpo profissional muito eficiente, muito bem pago. E para fazer isso ele estará utilizando recursos da região. É muito difícil — posso dizer quase com absoluta segurança — o corpo funcional de bancos estaduais agirem, competirem na captação de praças como Rio e São Paulo. Eu acredito que tendo sido criados para fomentar a economia regional, estadual, os bancos regionais deviam voltar-se para o seu próprio interior e, com custos menores, como efetivamente eles têm, com relação ao Banco do Brasil, ao Banco da Amazônia, ao Banco do Nordeste, dirigirem-se para aquelas localidades que ainda não dispõem de uma agência bancária — a sua função econômica e social também. Lamento estar em contradição com V. Ex^a neste ponto, nobre Senador Chagas Rodrigues, homem experiente que é, Governador que foi do seu Estado, mas quero contribuir com a minha experiência nesse setor, para colaborar com V. Ex^a no seu belo pronunciamento.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Agradeço e registro o aparte de V. Ex^a, por sinal na mesma linha do ilustre Senador Beni Veras. Mas, veja V. Ex^a, essa agência funciona no Piauí há 28 anos. Não se pode brincar. Se se tivesse que levar às últimas consequências esse raciocínio, que essa agência nunca tivesse sido aberta.

Leio aqui: “241 famílias nas oito agências”, servidores piauienses que vêm trabalhando competentemente numa hora de dificuldades como esta. Se a agência é deficitária, meu nobre colega, que seja fechada ou que se tomem as providências para recuperá-lo. Mas V. Ex^a levou o argumento para a velha história: “é punido por ter cão e por não ter cão”. Se a agência é superavitária, pode estar empregando os recursos numa área longe de sua região; se é deficitária, também há de ser condenada porque está dando prejuízo ao Banco.

Na realidade, falei que o Nordeste não é uma região tão distante; trata-se de uma região pobre, de grande necessidade, que limita com a região Norte. A agência é superavitária, não está dando prejuízo, pode até drenar um pouco dos lucros. Nesse caso, é melhor que ela drene para a Amazônia do que ver grandes bancos privados arrancarem recursos daquela economia pobre para levá-los às grandes agências e aos grandes Estados do Brasil.

Fica aqui a minha solidariedade a esses bancários e às suas famílias.

Estou atendendo também a um apelo das classes produtoras. Eu não defendo privilégios, não sou empresário, nunca fui. De modo que não tive nenhuma culpa nisso. Quando governei o Piauí, recuperei o banco e, como disse, pela primeira e única vez na sua história administrativa, os dividendos foram pagos aos acionistas. Naquela época, houve uma greve

bancária no Brasil, e o Banco do Piauí foi o primeiro a atender às reivindicações da Federação Nacional. Os bancários do Piauí, portanto, foram atendidos por um governo com vocação real para as necessidades sociais.

Hoje, o que vejo e o que sei é que grandes bancos de grandes Estados estão praticamente falidos, mas continuam com as portas abertas, recebendo injeção do Banco Central, pelo menos até há pouco tempo.

Esses bancos precisam ser fiscalizados. A fiscalização deve ser permanente; os autores de crimes devem ser processados, devem ser punidos na forma da lei.

Devemos pensar em levar para a legislação bancária aquilo que existe nos Estados Unidos, país altamente democrático, presidencialista. Lá, os bancos só funcionam em seus Estados e só têm atividade bancária. Aqui, banco trata de agricultura, de comércio, de indústria e ainda é dono de hotel. Apelo para o Ministro da Fazenda e para o Presidente do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes, no sentido de que pensemos a respeito de uma nova lei bancária, uma lei que traga para o Brasil o que existe nos países democráticos do mundo.

Segundo dados estatísticos que vi, não faz muito tempo, os grandes bancos norte-americanos auferiram lucros irrisórios, alguns ganharam apenas o suficiente para não entrar no vermelho, para não acusar prejuízos. No Brasil, País que vive uma situação de dificuldades, que tem um salário mínimo vergonhoso, os bancos vêm auferindo lucros cada vez maiores. Isso é justo? Isso é aceitável? Isso é defensável? Quem quiser ganhar dinheiro que vá plantar, por exemplo, batatas ou soja, ou que abra uma indústria ou uma casa comercial. Viver da especulação financeira, do dinheiro dos outros, para auferir grandes lucros, não é aceitável. Acho que se deve dispensar aos bancos o tratamento que a eles é dado pelas grandes nações da Europa e pelos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, em consequência de permuta feita com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o problema da segurança e saúde no trabalho tende a se agravar, na medida em que o desemprego e o subemprego reduzem ainda mais a liberdade de escolha por parte do trabalhador, inibindo, naturalmente, a sua capacidade de reivindicar melhores e mais seguras condições de trabalho.

O trabalhador brasileiro, presa fácil das péssimas condições de vida a que a atual crise nos jogou a todos nós, é ainda punido pela falta de equipamento de segurança, material que ainda é simplesmente ignorado em grande parte do território nacional e só agora começa a fazer parte dos hábitos das empresas das regiões mais industrializadas.

Mais que o material de segurança, têm faltado princípios éticos capazes de dar suporte a ações que levem em conta o respeito à vida e à dignidade das pessoas, de acordo com os cânones do chamado "Capitalismo Selvagem", segundo o qual a apropriação do lucro justifica qualquer atentado que se possa fazer até mesmo à vida dos indivíduos.

A raiz dos problemas de segurança no trabalho está plantada na relação deteriorada e desequilibrada entre capital e trabalho, como sabem, desde há muito, os especialistas nessa área. Uma relação que se torna tanto mais problemática quan-

to mais se agrava a crise econômica que vivemos em nosso País.

Pois esta crise afeta os dois pólos da questão. Ela inibe tanto a área do capital quanto a do trabalho, porque, ao mesmo tempo em que encarece desmedidamente o dinheiro pelo aumento exorbitante dos juros, reduz o número de postos de trabalho, aumentando o desemprego.

É verdade também que o problema da segurança e saúde no trabalho está diretamente ligado à falta de informação e de educação dos seus atores — empregados e empregadores. Porquanto, para reduzir o índice de acidentes do trabalho, é preciso prevenir, e a prevenção só se faz através da informação e da tomada de consciência. E tomar consciência do problema supõe, por outro lado, poder negociar condições, poder ser ouvido e poder participar.

Em recente encontro nacional de Secretários de Trabalho, uma das teses apresentadas lembrava que "é preciso ampliar a participação dos trabalhadores e suas entidades representativas no controle do processo de trabalho", como um meio de reduzir o índice de acidentes e melhorar a qualidade de trabalho.

Neste sentido, "qualidade do trabalho" se refere não só aos aspectos relativos às relações custo/tempo ou custo/benefício, mas também aos aspectos ligados à higidez e à segurança, entendidas como fatores de qualidade de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém discute mais o caráter educativo e preventivo na abordagem das questões ligadas à segurança no trabalho. Atualmente, porém, novos fatores são acrescentados aos aspectos educacionais da questão, introduzindo outros ingredientes diretamente ligados à própria capacidade de organização e de reivindicação do trabalhador.

Essa nova abordagem acrescenta às exigências voltadas para as possibilidades e alternativas de solução os fatores "negociação" e "participação", o que abre, indiscutivelmente, novas e promissoras perspectivas na abordagem da questão e na solução do problema.

É fundamental que o trabalhador organizado possa participar da definição dos riscos, ele que vive os riscos a cada passo, às vezes até a cada gesto. É fundamental que o trabalhador possa discutir as possibilidades de redução dos riscos no desempenho de suas atividades, pois é do seu interesse manter no melhor estado possível a qualidade do seu trabalho.

A otimização desses fatores poderá nos levar a uma drástica redução no número de mortes e mutilações por acidentes e doenças do trabalho. Mas o processo que leva a essa otimização exige mais participação e maior capacidade de negociação, o que supõe, enfim, uma maior capacidade de mobilização, com a remessa diretamente à própria capacidade de organização do trabalhador.

No que diz respeito às chamadas doenças do trabalho, aumenta a gravidade da questão, porque, nestes casos, nada se fará sem uma ação preventiva e educativa, de vez que o diagnóstico só é possível, na maioria dos casos, quando a doença já está plenamente instalada, o que pode levar alguns anos a se concretizar.

Uma outra questão de grande importância na abordagem do problema da segurança e da saúde no trabalho diz respeito à fiscalização, ou seja, à ação governamental e ao papel do Estado no caso de descumprimento de normas e de sua consequente punição.

Essas funções de controle estão hoje restritas ao nível federal da administração, o que, para a maioria dos especialistas, deveria ser alterado já na revisão que se fará este ano no texto constitucional, permitindo-se a descentralização de tais atividades, levando-as para o nível dos Estados e dos Municípios.

Na base dessa proposta está a evidência de que a fiscalização e a aplicação das penalidades sejam feitas pelos órgãos das Secretarias Estaduais, e não apenas, como ocorre hoje, pelos órgãos do Ministério do Trabalho, nas unidades da Federação.

Sr. Presidente, o Governo do Distrito Federal tem prestado especial atenção aos problemas de segurança e medicina do trabalho e, já em 1992, enviava sua equipe de especialistas a todas as cidades satélites e Plano Piloto, buscando atingir o maior número possível de trabalhadores. Todo esse esforço tem procurado, basicamente, implantar uma mentalidade preventiva junto aos empresários e trabalhadores, pois é esta a única via possível para reduzir-se o problema.

A Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Governo do Distrito Federal, atendeu, no ano de 1992, a 800 pessoas através de mais de vinte palestras educativas sobre como evitar acidentes do trabalho. Ao mesmo tempo, prestou esclarecimentos a mais de 400 solicitantes e centrou suas atividades junto aos servidores da Usina de Lixo da Ceilândia, pois estabeleceram como um dos seus objetivos o de melhorar as condições de segurança e saúde dos servidores do Serviço de Limpeza Urbana.

Cito esses dados para que não se pense que o Distrito Federal, por não dispor de um parque industrial do porte de outras unidades da Federação, teria pouco a fazer quanto à segurança e à saúde dos trabalhadores locais. O que ocorre, porém, é que o Governo do Distrito Federal não apenas considera que este é um dos grandes problemas que lhe cabe equacionar, mas ainda, como um preito de respeito ao trabalhador, envida todos os esforços no sentido de reduzir ao mínimo o índice de acidentes no trabalho em empresas públicas e privadas de Brasília.

Concluo o meu pronunciamento, alertando para a necessidade de se melhorar o serviço de fiscalização das condições de trabalho pela descentralização dos mecanismos de monitoramento e de aplicação de medidas punitivas aos infratores, aumentando-se, para tanto, a participação dos trabalhadores em câmaras setoriais, capazes de garantir o perfeito e rápido funcionamento desses mecanismos.

Quero, enfim, congratular-me com o Governador Joaquim Roriz pela atenção que tem dado a esse problema e louvar os esforços que vem fazendo o seu Governo no sentido de reduzir o número de acidentes para menos de 3.500 casos por ano, o que é excelente se considerarmos a redução dos índices de desemprego verificada no Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para fazer um apelo e, ao mesmo tempo, protestar contra o tratamento e as penalizações que vem sofrendo a Prefeitura de São Luís nos últimos cinco anos.

Ao longo do período ditatorial, quando as prefeituras de capitais passaram a ser meras Secretarias de Estado, a Prefeitura de São Luís contraiu empréstimos com bancos oficiais, principalmente regionais, como o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia. Jamais, nesse período, contribuiu para os cofres da Previdência Social. Não pagava salários condignos, não alcançando sequer o salário mínimo regional estabelecido por lei.

A partir dos últimos cinco anos, quando os partidos de oposição conseguiram eleger o Prefeito de São Luís, as novas administrações passaram não só a amortizar os débitos volumosos contraídos em épocas remotas, como também a regularizar o seu débito para com a Previdência Social. Entretanto, uma prefeitura que, nos últimos cinco anos, não recebeu a liberação de uma única verba federal — jamais conseguimos liberar qualquer um dos recursos alocados no Orçamento — vem sendo penalizada a cada dia.

No presente exercício, o Congresso brasileiro, entendendo que o censo de 1991 não espelhava a verdadeira situação do País, aprovou a Medida Complementar nº 74, que fixou os mesmos critérios de 1985 para a distribuição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios. Mesmo tendo seus direitos assegurados pelo Congresso, a Prefeitura de São Luís teve reduzida a sua quota do Fundo de Participação pelo Tribunal de Contas da União, fato que já foi objeto de requerimento de informação de minha autoria àquela Corte, no sentido de que se informe o porquê da redução superior a 20% da cota de participação do Município de São Luís. É preciso dizer que o Governador do Estado, tendo em vista a criação de novos municípios, reduziu em 28% a participação do município da capital do Estado.

Sr. Presidente, o objetivo da minha presença nesta tribuna hoje é o de apelar às autoridades fazendárias, ao Ministro da Fazenda e a quem de direito, para que impeçam o verdadeiro saque que está sendo promovido contra a Prefeitura de São Luís. O Fundo de Participação liberado hoje teve todo o seu valor bloqueado pelo Banco do Nordeste, através do Banco do Brasil. Justamente quando essa Prefeitura vem trabalhando dois meses seguidos para cumprir o calendário de um mês, vai ter suspensos todos os pagamentos de pessoal referentes a este mês. Trata-se de um ato arbitrário, já que, na semana passada, assistimos à aprovação de composição de débito do Estado de São Paulo, sendo que, diariamente, temos votado aqui permitindo aos Estados que rolem suas dívidas em 9% neste exercício e 11% a partir do ano que vem.

Isso não é justo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e é por isto que venho à tribuna hoje. Se não é possível falar diretamente com o Ministro da Fazenda, dados os seus muitos encargos e ocupações, pelo menos não assistirei calado ao verdadeiro massacre de que tem sido vítima, nos últimos tempos, o povo de São Luís, tão-somente porque teve a dignidade de exercer a sua cidadania, elegendo para o cargo de prefeito quem julgava mais competente.

Fica aqui o meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que mande desbloquear imediatamente os referidos recursos. São Luís não é tão diferente do resto do Brasil que não mereça compor seu débito dentro dos padrões estabelecidos para Estados e municípios. No momento em que mais de 20% do nosso Orçamento está comprometido com a amortização de FGTS e INSS, comete-se a violência de se bloquear

todos os recursos de um município em nome da amortização de um débito que ainda não está sequer negociado nesta Casa. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Bacelar, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores já se vão mais de dois anos da morte do Senador Olavo Pires, e, durante este período, não se chegou a nenhuma conclusão a respeito desse crime que chocou não só o Estado de Rondônia, mas o Brasil inteiro. A Polícia da época, não sei por que razão, não se aprofundou na investigação, e a sociedade do Estado de Rondônia está a exigir das autoridades providências nesse sentido.

O Governo Federal, através do Ministério da Justiça, designou um delegado da Polícia Federal para investigar a fundo o crime. Na semana passada, esse Delegado apresentou um relatório, em que aponta os nomes dos pistoleiros que assassinaram o Senador. São eles: João Ferreira Lima, Carlos Leonor de Macedo, Ademir Santos, Lázaro Peris Botero e Roberval Luiz Magalhães, todos incurso no art. 121, combinado com o art. 288 do Código Penal Brasileiro. É preciso dizer, pois isto me parece mais grave, que nenhum deles está preso.

Todavia, não estão envolvidos apenas os cinco acusados; há outros, e, para se desvendar este mistério, é preciso descobrir-se quem foi o mandante. Aí está o nó da questão: quem foi o mandante desse crime que vitimou o Senador Olavo Pires?

O burburinho da campanha já se avizinha, mas o Estado de Rondônia ainda está perplexo com a não-conclusão das investigações acerca do crime. Alguns candidatos estão com verdadeiro pavor de iniciar sua campanha, em virtude da insegurança que se estabeleceu no Estado.

Assim, mais uma vez, aqui estamos pedindo ao Ministério da Justiça que vá a fundo nesse processo, não só prendendo os assassinos do Senador, mas também desvendando o mistério em torno do nome do mandante. É preciso segurança e calma para que se possa fazer política no Estado de Rondônia. Como está, não podemos arriscar.

O Sr. Amir Lando — V. Exª me concede um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador, V. Exª retoma um tema que, talvez, no concerto da Federação, não tenha merecido a importância que o caso em si mesmo engendra. Todavia, para nós rondonenses, essa é uma questão de honra e uma questão de segurança pessoal. É importante que os trabalhos da Polícia Federal não se encerrem, como bem acentou V. Exª. Precisamos desvendar esse delito em todas as suas nuances, porque a própria nota que é transmitida pelo jornal *Alto Madeira*, e que foi divulgada pelo *Estadão* de Rondônia e outros veículos de comunicação, deu a entender que há mandantes e que, inclusive, isto envolveu uma soma considerável de recursos. Todavia, apresentam-se apenas os

nomes dos executores. É preciso prendê-los com urgência e é preciso, mais do que isto, verificar quem pagou e ordenou a morte de Olavo Pires. É por isso que parabenezo V. Exª, nobre Senador Ronaldo Aragão. Nós todos de Rondônia queremos, neste momento, fazer um apelo ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa. Foi graças a sua interferência que esse processo pôde andar e chegar à conclusão sobre os executores do delito.

E este empenho, este compromisso do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça deve ter a nossa saudação e, ao mesmo tempo, o nosso apoio para que esse delito seja deslindado até as últimas conseqüências, ou seja, com a prisão dos culpados de forma exemplar. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a participação de V. Exª neste aparte, Senador Amir Lando. V. Exª é conhecedor do caso Olavo Pires; logo que chegou a esta Casa, pediu as providências para que se desvendasse esse crime. O governo da época não fez força nesse sentido, não fez qualquer diligência para que se chegasse pelo menos ao suspeito do caso. Tomou posse o outro Governo, e nova esperança tivemos de que o caso Olavo Pires fosse desvendado.

Mas não fora a providência do Ministério da Justiça, através do Senador Maurício Corrêa, o crime continuaria no mesmo estágio. E, agora, quando vão dar os nomes? Quando o Delegado da Polícia Federal sem alarde, sem chamar atenção, vai dar os nomes dos pistoleiros? Como V. Exª disse muito bem, até um jornal noticiou que a vida do Senador Olavo Pires custou 1 bilhão e 600 milhões de cruzeiros. E até agora ninguém sabe quem foi o mandante.

Mas é preciso se aprofundar. A imprensa do Estado, através dos jornais *O Estadão do Norte* e *O Alto Madeira*, está dando cobertura para que se elucide esse crime, a fim de se ter mais segurança no Estado, para que, em 94, não se faça uma campanha eleitoral apenas através da televisão. Se os mandantes não forem presos, Sr. Presidente, se os pistoleiros não forem colocados na cadeia, os políticos em Rondônia, principalmente aqueles que são candidatos a governador, só terão condições de fazer campanha eleitoral através da televisão. Ninguém irá às ruas, pois não haverá segurança.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou, nesta hora, chamando a atenção desta Casa, do Ministério da Justiça e da Nação no sentido de que se coloquem os pistoleiros na cadeia e se descubram os mandantes do crime do Senador Olavo Pires, para que Rondônia possa viver em paz; para que a sua população possa dizer que existe justiça. Penso que existe, realmente, um desinteresse para se desvendar o caso Olavo Pires, criando, com isso, uma situação de insegurança no Estado de Rondônia. O Senador Olavo Pires foi metralhado em frente da sua empresa, em plena campanha para Governador do Estado. Esse crime abalou a Nação e chamou a atenção até no exterior, Srs. Senadores.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Aureo Mello — Esse crime, que é pertinente a Rondônia, é também e acentuadamente um crime a ser desvendado com a presença constante e imperativa da representação do Senado Federal. Quando o Sr. Olavo Pires foi brutalmente assassinado, estava no auge da sua campanha, mas estava também na plenitude do exercício de seu mandato, e o Senado não deveria, jamais, cruzar os braços e deixar que as investigações corresse frouxamente como correram.

A segurança de um senador é tão essencial quanto a de um governador ou Presidente da República e quem tem que se incumbir de garantir essa segurança é a própria instituição. No momento em que essa segurança é violada, em que se desrespeita a investidura de um dos representantes desta Casa Legislativa — dita a mais alta da Nação —, não se pode deixar que o fato corra à revelia para, depois, orlar no esquecimento, na poeira do olvido, como está acontecendo. Lembro-me de que, aqui em Brasília, foi assassinado um jornalista, Mário Eugênio, que pertencia à equipe do **Correio Braziliense**. Desde o dia em que Mário Eugênio foi assassinado até aquele em que foi posto na cadeia o responsável pelo crime que o abateu, aquele órgão de imprensa jamais parou de falar, profligar, apontar, denunciar, participar de uma caça aos mandantes e aos executores do crime, porque isso era uma obrigação institucional daquele jornal. Mais do que isso, era um atentado praticado contra o mandato de toda a imprensa, porque um jornalista havia sido abatido como um bicho feroz, como um animal, por outra figura animalesca e brutal que era mandada, por sua vez, por um criminoso cuja vaidade não podia tolerar reparos à sua linha de conduta. Portanto, o Senado tem essa responsabilidade, é a responsabilidade fundamental. Agora que os criminosos propriamente ditos já estão identificados, graças ao Ministro Maurício Corrêa, nada mais fácil do que arrancar desses cidadãos, ou desses indivíduos, a confissão real do que foi que aconteceu de fato com o Senador assassinado. Temo que o próximo assassinado poderá ser V. Ex^a, um candidato embrionário ao Governo do Estado; poderá ser o Senador Odacir Soares, porque é um candidato em potencial ao Governo do Estado; o Senador Amir Lando, idem.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ninguém quer ser candidato a governador lá.

O Sr. Amir Lando — Possivelmente, serei candidato a deputado federal.

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a já está, pelo jeito, tirando o corpo fora, porque sabe que a barra é pesada e feroz. O ex-Prefeito Francisco Chiquilito Erse, que é um dos candidatos mais populares lá em Rondônia — porque afinal, Rondônia é minha terra, fui eu que dei o nome de Rondônia e nunca deixo de me lembrar desse episódio. O Jerônimo Santana também é outro candidato a ser fuzilado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Eram todos governadores quando foram assassinados.

O Sr. Aureo Mello — Perdoe-me se falei assim tão asperamente, dizendo que V. Ex^a poderia ser assassinado; mas se assim o faço, estou sendo o seu advogado de defesa, o seu advogado profilático, o seu advogado preventivo.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não quero ser herói depois de morto.

O Sr. Aureo Mello — Ser herói depois de morto — tem toda a razão, nobre Senador — não é nada lisonjeiro, ainda mais no momento atual em que andam até violando as tumbas de mármore dos cemitérios. Muito obrigado pela gentileza da concessão do aparte.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Aureo Mello, menos com relação ao meu possível assassinato (risos). Peço que me exclua de sua previsão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mais estranho é que no início das investigações foram presos determinados elemen-

tos confirmados, agora, como pistoleiros, que passaram menos de dois meses presos. E agora se chega à conclusão, depois de dois anos e oito meses, de que esses foram realmente alguns dos pistoleiros que participaram do assassinato do Senador Olavo Pires. Agora, identificados os pistoleiros, é preciso, é necessário urgência nas investigações, para que se chegue ao mandante do crime, a fim de que a sua prisão seja efetuada. Essa é uma condição **sine qua non** para que se possa dar tranquilidade à população e à classe política do Estado de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelamos para o Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, no sentido de que S. Ex^a determine providências para que as investigações continuem até se desvendar por completo esse crime que ainda hoje abala a Nação e muito mais o Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Ronaldo Aragão, a Presidência enfatizará, através do novo contato com o Sr. Ministro da Justiça, o apelo de V. Ex^a, que é de toda esta Casa a que pertenceu o saudoso Senador Olavo Pires.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidente recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/58 e S/59, de 1993 (nºs 1.306 e 1.307/93, na origem), de 21 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que as Prefeituras de Joaçaba — SC, e Nova Prata do Iguazu — PR, possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência recebeu, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/60, de 1993 (nº 1.022/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que aquela Prefeitura possa emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte
Of. Gab/I/nº 422/93

Brasília, 21 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Moça para integrar, na qualidade de titular, a Comis-

são Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 326, de 14 de junho de 1993, em substituição ao Deputado Germano Rigotto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. — Deputado **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 594, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 215, I, e 216, do Regimento Interno do Senado, combinados com o Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª seja solicitado ao Ministro de Estado da Previdência Social, informar a esta Casa o valor dos saldos devedores de cada Unidade da Federação junto à Previdência Social.

Justificação

A informação solicitada virá em subsídio às decisões do Senado Federal, em relação ao montante das dívidas dos Estados da Federação, conforme competência privativa prevista no Art. 49, V, VI, e IX, da Constituição Federal.

Em face do exposto, aguardamos sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol**.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 595, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 215, I, e 216, do Regimento Interno desta Casa, combinados com o Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) os valores das transferências constitucionais aos Estados a partir de 1988;

b) o saldo devedor líquido por credor, inclusive da administração indireta (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e outros) das operações financeiras efetuadas pelos Estados, com os respectivos cronogramas de vencimentos;

c) os valores de financiamentos obtidos pelos Estados no exterior com garantias do Tesouro Nacional e respectivos cronogramas de vencimentos;

d) os valores, registrados no Banco Central do Brasil, das emissões de títulos da dívida mobiliária dos Estados e respectivos vencimentos;

e) os valores, registrados no Banco Central do Brasil, dos totais roláveis e não roláveis (limite e extra-limite) da dívida pública dos Estados, detalhando as responsabilidades por devedor;

f) os valores dos saldos devedores dos Estados junto ao FGTS.

Justificação

As informações solicitadas virão subsidiar as decisões do Senado Federal, em relação ao montante das dívidas dos Esta-

dos da Federação, conforme competência privativa prevista no Art. 49, V, VI, e IX, da Constituição Federal.

Em face do exposto, aguardamos sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 596, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1988, que “revoga o art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de junho de 1986, e dá outras providências”, com o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1993, que “altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório” por versarem matéria análoga.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra “c”, nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 597, DE 1993

Em 17 de junho de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 13 do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 25 do corrente, a fim de proferir palestra no Seminário Melhorias das Arrecadações da Administração Municipal, promovido pela Associação Brasileira de Municípios, a realizar-se em Caxias do Sul/RS.

Atenciosas saudações. — **Divaldo Suruagy**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 39 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os Planos de Carreira dos Servidores do CEGRAF e do PRODASEN e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz para emitir parecer de plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Resolução, de autoria da Comissão Diretora, tem por objetivo instituir os Planos de Carreira dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, em cumprimento ao disposto no art. 46 da Resolução nº 42, de 6 de maio de 1993.

Dessa forma, propõe-se a estruturação da Carreira de Especialização em Informática Legislativa e de Especialização em Artes Gráficas, compreendendo-se os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas do Quadro de Pessoal do ProdaseN e do Cegraf.

Além disso, prevê o projeto alguns ajustes no Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, dando início, assim, à revisão a que alude o art. 52 da Resolução nº 42, de 1993.

É o relatório.

VOTO

Constata-se que, de fato, a proposição em exame dá fiel cumprimento ao disposto no art. 46 da Resolução nº 42, de 1993, ao adequar os Planos de Carreira do ProdaseN e do Cegraf aos ditames daquele dispositivo, especialmente no que se refere à isonomia de vencimentos e vantagens entre os servidores do Senado Federal e os dos órgãos supervisionados.

Com relação aos ajustes no Plano de Carreira dos servidores desta Casa, verifica-se que são oportunos e convenientes, para permitir um adequado funcionamento do Plano.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 48, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993

“Dispõe sobre os planos de carreira dos servidores do Cegraf e do ProdaseN, e dá outras providências.”

Emenda nº 1 — Plenário

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 45, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

§ 3º É vedada ao servidor a percepção concomitante de mais de uma gratificação de função comissionada ou de uma função comissionada com uma gratifi-

cação de representação, assegurada, para efeito de pagamento, a situação que for mais vantajosa.”

§ 4º (Suprima-se)

Justificação

O art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do estágio probatório, diz que, neste período, a aptidão e capacidade do servidor “serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo”, observados os fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade”. Os arts. 61 e 62 da mesma lei, que tratam de funções gratificadas, sequer citam o impedimento de o servidor em estágio probatório exercer tais funções. Não há, portanto, na lei, nenhuma proibição ao fato, visto que a função gratificada não impede a observação do cumprimento ou não dos fatores citados.

Sabe-se que, dentre os servidores que cumprem estágio probatório, encontram-se muitos com qualificações que podem permiti-los a assunção de funções onde seriam aproveitados no máximo de sua capacidade, de forma a contribuir com o aumento da eficiência dos serviços da Casa. É, portanto, descabida a proibição desse melhor aproveitamento, sabendo-se que há setores com disponibilidade de funções, bem como de pessoal com aptidão para assumi-las, sem prejuízo das avaliações inerentes ao estágio probatório.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador César Dias.

Emenda nº 2 — Plenário

Altera o art. 4º e o Anexo V do Projeto de Resolução nº 48 de 1993.

Inclua-se no art. 4º a seguinte redação:

“A função Comissionada de Assistente de Plenário passa a denominar-se Assistente em Atividade Legislativa — FC-4, mantidas as atribuições.”

Justificação

A presente emenda visa a conceder os mesmos benefícios dados aos servidores da área de Informação, já incluído no Projeto, uma vez que a categoria já exerce suas funções na área de Atividade Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador Jarbas Passarinho Rachid Saldanha Derzi — Divaldo Suruagi.

Emenda nº 3 — Plenário

Inclua-se no Projeto de Resolução nº 48, de 1993, o seguinte artigo:

“Art. Dê-se ao art. 32 da Resolução nº 42, de 1993, a seguinte redação e elimine-se seu parágrafo:

“Art. 32. Os atuais ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, contratados por tempo indeterminado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar, Analista Legislativo, Secretário Parlamentar, igualmente contratados por tempo indeterminado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo são efetivados na Carreira de Especialização em Atividades Legislativa, incluídos nos níveis III, II e I, localizando-se nas categorias e áreas correspondentes, na forma do anexo I, e em padrão de igual valor da tabela de vencimentos constantes do

Anexo II ou, não o havendo, no imediatamente superior ao do vencimento percebido pelo servidor na situação anterior.”

Justificação

Atendendo ao que dispõe o art. 39 da Constituição Federal, o Congresso Nacional aprovou o projeto de lei que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos federais.

Pelo art. 243 do citado diploma legal, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, todos os “servidores dos Poderes da União, dos ex-Territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei, na qualidade de servidores públicos”, “exceto os contratados por tempo determinado”.

O advento da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao instituir o Regime Jurídico Único para os servidores públicos, ensejou aos Poderes da União oportunidade para que, dentro das naturais peculiaridades existentes, pudesse, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, melhor adaptar o seu quadro funcional, alcançando a modernização desejada, terminando, ainda com uma série de distorções, até então existentes.

Assim, respaldado no novo diploma legal e na Instrução Normativa de nº 37, da Secretaria da Administração Federal, o Judiciário e o Executivo procederam à efetivação de todos aqueles servidores que tivessem sido contratados por tempo indeterminado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

No Senado Federal — como se sabe —, os assessores técnicos e secretários parlamentares, ao menos no mês de janeiro de 1991, foram, por força do art. 243 da Lei nº 8.112/90, enquadrados no Regime Jurídico Único, com a transposição, pura e simples, dos cargos, ou a transformação dos empregos em cargos, dentro do quadro existente.

Tal enquadramento, no entanto, lamentavelmente, vigeu apenas durante o mês de janeiro de 1991, razão pela qual acreditamos que uma providência terá de ser adotada não só para regularizar o assunto em pendência como também para definir situações carentes de amparo legal, já que tais servidores inusitadamente, permanecem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o que, sem dúvida contraria a Constituição Federal, que impôs o império do Regime Jurídico Único para os servidores federais.

O Tribunal de Contas da União, em sessão sigilosa realizada em 22 de maio de 1991, condenando a não-inclusão desses servidores no Regime Jurídico Único, determinou a expedição de aviso ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal informando que “qualquer despesa como remuneração de pes-

soal não incluído no regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11-12-90, será impugnada com fulcro nos art. 37, 2º, 39; 71, inciso III e 74 inciso IV da Constituição Federal e legislação correlata.”Urge, portanto, que se estabeleça a verdade, colocando-se o caso em debate e afastando-se os objetivos escusos, sobretudo, quando existe um único e exclusivo interesse — o de fazer justiça.

Foi, assim pensando, que, ante a elaboração do Plano de Carreira julgamos necessário oferecer a presente emenda suprimindo a lacuna aberta, frente à vigência da Lei nº 8.112/90, de vez que não pode, o Senado, delegar ao Judiciário a apreciação dessa matéria porquanto, agindo dessa maneira, estaríamos abdicando da capacidade de aplicar, em nossa própria Casa dispositivos discutidos e votados por nós mesmos.

Teme-se a especulação dos chamados “trens da alegria”, e, com isto, são prejudicados os servidores que a lei resolveu amparar. Não a lei interna do Senado, mas a Lei votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Executivo; aplicada em todas as esferas da administração pública exceto no Senado Federal relativamente a assessores técnicos e secretários parlamentares.

Alegam-se situações criadas em administrações anteriores, esquecendo-se, porém, que hoje, em decorrência da Lei nº 8.112/90, vivemos uma situação diferente, um fato novo, uma legislação que, acima da vontade dos dirigentes da Casa amparou os citados servidores, ao estabelecer a transformação de empregos em cargos.

Os servidores que, antes de 11 de dezembro de 1990, eram empregados públicos, sujeitos à legislação trabalhista hoje são funcionários públicos, regidos pelo Regime Jurídico Único, que a nova lei instituiu, no qual estão enquadrados.

O que é preciso, Senhores Senadores, é encerrar a verdade dos fatos, sem temer as insinuações maldosas.

Está, pois, o Senado Federal, diante de uma situação que requer exame e estudos aprofundados, para que, de um lado, possa preservar o bom nome da Casa e, de outro, evitar a prática da mais flagrante injustiça perpetrada contra seus servidores.

O Congresso Nacional votou, logo, nós votamos e aprovamos o projeto que se se transformou na Lei nº 8.112/90, instituindo o Regime Jurídico Único e, por isso mesmo, não podemos alegar que não sabemos como aplicá-lo.

Vamos, portanto, julgar a situação funcional daqueles que trabalham nesta Casa e estabelecer uma legislação interna pertinente, baseada na nova lei.

Não pode, quem quer que seja por pressão ou por outros meios, ferir os direitos que a Lei assegura e impedir que sejam protegidos os que efetivamente estão por ela amparados, sob pena de se praticar injustiças.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. —

Augusto Dielli / *Augusto Dielli*
Mansueto de Lacerda / *MANSUETO DE LACERDA*
Francisco R. R. R. / *Francisco R. R. R.*
Mansueto de Lacerda / *MANSUETO DE LACERDA*
Francisco R. R. R. / *Francisco R. R. R.*

~~Handwritten scribble~~

Am. LARRO
~~Amir~~

Henrique Amador - PFL - AP Henrique Almeida
- PSDB - PA (Júlio) CARVALHO
- PIMDA - RR CEFALINIAS

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~ Cid Saboia de Carvalho

José Maria - MG Simão Pereira

~~Handwritten scribble~~ ONACIA SOARES

Onofre Lima - ONOFRE GUIMAR

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~ GABRIEL ALVES FERREIRO

Leandro - RONAN TITO

~~Handwritten scribble~~ PAULI PAZELAN

Bello Parga - BELLO PARGA
Mergu - A. SALDANHA DE RZI

[Handwritten signature] - DOMINGOS ADRIÃO
[Handwritten signature] ALVÍLIO BELERRA

[Handwritten signature] ORAN SARAIVA

[Handwritten signature] JOÃO CARLOS
[Handwritten signature] WILSON BUENAR

[Handwritten signature] - ALFREDO CAMPOS
[Handwritten signature] GILSON CAMARÁ

~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~

[Handwritten signature] - TEÓFILO VILELA

[Handwritten signature] - PEDRO REISGIRA

[Handwritten signature] JOSÉ PAULO BISOL

[Handwritten signature] - ELIÃO ALVARES

[Handwritten signature] - JONAS PINHEIRO
[Handwritten signature] JAYRAS PASSARIN

~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~
[Handwritten signature] WILSON ALBERTO OLIVEIRA

[Handwritten signature] LOURIVAL BAPTISTA

Emenda nº 4 — Plenário

Inclua-se no Projeto de Resolução nº 48, de 1993, o seguinte artigo:

“Art. Ficam incluídos no Quadro Permanente do Senado Federal, os servidores referidos na Resolução nº 130, de 1980 e no Ato da Comissão Diretora nº 12/78, desde que satisfaçam as exigências contidas no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.”

Justificação

Os contratos de trabalho dos servidores abrangidos pela presente emenda têm a mesma natureza jurídica que os contratos dos servidores admitidos no final de 1984 e início de 1985 que, sem traumas administrativos, tiveram seus direitos reconhecidos e foram todos considerados enquadrados no Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis, instituído pela Lei nº 8.112/90.

O fato dos servidores, objeto da emenda em referência, admitidos até a promulgação da Constituição, serem lotados nos gabinetes parlamentares, não pode caracterizar exercício de emprego em comissão, demissível *ad nutum*, sob pena de ferir profundamente o direito desses servidores, pois seus contratos de trabalho, firmado expressamente pelo Senado Federal, é de teor idênticos aos dos já mencionados servidores admitidos em 1984 e 1985.

Os contratos de trabalho desses servidores submetem-nos às normas gerais adotadas no Regulamento Administrativo e na CLT. Dispõem mencionados contratos que, após decorrido o prazo de experiência, estes serão transformados sem contratos por tempo indeterminado e o tempo de experiência será considerado para todos os fins, como de serviço efetivo. Diante disso, vê-se como é frágil a tese de que tais servidores exercem empregos em comissão: se o serviço é efetivo, obviamente, os cargos ou empregos dos referidos servidores são de provimento efetivo e não de provimento em comissão, nem tampouco temporários.

Assim, por ser da mais inteira justiça, espera o autor da presente emenda contar com o indispensável apoio dos seus ilustres pares.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **Lourenberg Nunes Rocha**.

Emenda nº 5 — ACEN

Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 48, de 1993, o seguinte artigo, com a correspondente alteração do Anexo II:

“Art. À função comissionada de Chefe de Gabinete é atribuído o símbolo FC-08.”

Justificação

Uma vez que o Projeto de Resolução nº 48, de 1993, inicia a revisão do Plano de Carreira do Senado Federal, prevista no art. 52 da Resolução nº 42, de 1993, nada mais justo que corrigir de imediato, a situação dos Chefes de Gabinete do Senado, a cuja função comissionada foi atribuído o símbolo FC-07.

Conforme já discutido amplamente pelas lideranças da Casa, a alteração proposta é necessária para que se estabeleça

isonomia entre os Chefes de Gabinete do Senado e os Chefes de Gabinete da Câmara dos Deputados, aos quais é atribuída função comissionada de símbolo FC-8, desde a aprovação do Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — **Amir Lando — Teotônio Vilella Filho — Valmir Campello — Antônio Mariz — Aurelo Mello — Rachid Saldanha Derzi — Francisco Rollemberg**.

Emenda nº 6 — Plenário

Introduza-se, no Anexo II a que se refere o art. 5º do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, a seguinte alteração:

Onde se lê:

Chefe de Gabinete, Chefe de Serviço e Assessor — FC-7,

Leia-se

Chefe de Gabinete, Chefe de Serviço, Assistente Jurídico e Assessor — FC-7.

Onde se lê:

Subchefe de Gabinete, Assistente Técnico, Assistente Jurídico, Secretário de Comissão, Assistente Técnico de Controle de Informações e Assistente de Auditoria — FC-6,

Leia-se

Subchefe de Gabinete, Assistente Técnico, Secretário de Comissão, Assistente Técnico de Controle de Informações e Assistente de Auditoria — FC-6.

Justificação

A emenda ora apresentada pretende posicionar os atuais Assistentes Jurídicos do Senado Federal, em situação de equivalência à dos Chefes de Serviços, mantendo disposição anterior à Resolução nº 42/93.

O atual quadro implantado pela Resolução nº 42/93, vem causando uma inversão nas atribuições relativas às Funções Comissionadas desempenhadas pelos Chefes de Serviço e pelos Assistentes Jurídicos da Casa.

Dessa forma, enquanto a Resolução nº 42/93 atribuiu ao Chefe de Serviço a Função Comissionada símbolo FC-7, o fez de maneira distinta para o Assistente Jurídico, atribuindo-lhe a Função Comissionada símbolo FC-6.

A Função Comissionada de Assistente Jurídico, ligada à atividade-fim da Casa, segundo o art. 281 do Regulamento Administrativo do Senado, só pode ser atribuída a servidor Bacharel em Direito, o que não se exige para os servidores designados para ocupar outras funções ligadas à atividade-meio, a exemplo da Função Comissionada de Chefe de Serviço.

Assim sendo, a correção ora pretendida se faz necessária para evitar, por exemplo, que servidores bacharéis em Direito, que poderiam ser aproveitados no desempenho de atividade jurídica, viessem a optar por desempenharem outras funções remuneradas a maior e para as quais não é feita a mesma exigência do art. 281 retrocitado.

Quanto à repercussão financeira, posso afirmar que a aprovação desta emenda não redundará em qualquer acréscimo de despesas, seja pelo fato de já haver previsão orçamentária, seja pelo fato de que são apenas cinco o número de Funções Comissionadas de Assistente Jurídico no Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993. — Senador **Dirceu Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Passa-se à discussão do projeto e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o Relator, Senador Antonio Mariz, para proferir parecer sobre as emendas.

Concedo a palavra a S. Ex^a

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 348, inciso II, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a prazo de 24 horas para emitir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A matéria sai, então, da Ordem do Dia para nela figurar na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Fernando Henrique Cardoso, na manhã de hoje, juntamente com os Ministros Walter Barelly, do Trabalho, Antônio Britto, da Previdência Social e Romildo Canhim, da Secretaria de Administração Federal, esteve reunido com a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados e com as principais lideranças empresariais e sindicais do País, como Jair Meneguelli, da Central Única dos Trabalhadores; Canindé Pegado, da CGT; Luís Antônio Medeiros, da Força Sindical, e com inúmeros representantes de trabalhadores, bem como lideranças empresariais, como a Confederação Nacional das Indústrias; o PNBE — Pensamento Nacional das Bases Empresariais; Sindicato de Pequenas e Médias Empresas e outros.

O tema principal tratado foi a questão da política salarial e o reajuste mensal dos salários para os trabalhadores, em especial, no setor privado, uma vez que a legislação relativa à remuneração no setor público é independente.

É importante ressaltar a disposição diferente do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, em relação à atitude do Ministro anterior, que não havia tido a disposição semelhante de discutir com esses representantes a política salarial.

Inicialmente, o Deputado Paulo Paim, Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara, procurou mostrar que com uma inflação de 30% ao mês não há como deixar de se proceder a um ajuste mensal ou, então, a alguma forma de evitar que haja deterioração do poder aquisitivo dos assalariados, enquanto a inflação prossegue a um ritmo simplesmente extraordinário, mesmo para a história brasileira. Ele transmitiu ao Ministro Fernando Henrique Cardoso a disposição de a Câmara dos Deputados, no próximo dia 23, votar essa legislação que introduz, se aprovada, o reajuste mensal dos salários.

Luís Antônio Medeiros, Jair Meneguelli, Canindé Pegado, todos mostraram a sua disposição de discutir a questão se, porventura, houver da parte do governo uma alternativa com respeito ao reajuste mensal dos salários, de maneira a não prejudicar os assalariados, tendo em vista o processo inflacionário.

Os empresários, em especial o representante do PNBE, Hélio Mater, enfatizaram a importância da transparência no

que diz respeito ao conjunto de receitas e despesas governamentais. De acordo com Hélio Mater, do PNBE, não se sabe exatamente qual é o montante de receita efetivamente disponível e o montante de despesa, enfim, qual o conteúdo do nosso Orçamento. Nas próprias palavras até mesmo do nosso Ministro Fernando Henrique Cardoso, é em grande parte, ainda, uma ficção.

O PNBE mostrou a vontade de que se institua no Brasil uma frente solidária ao combate à inflação, enfatizando a necessidade do equilíbrio das contas públicas para que haja maior credibilidade no setor público. Manifestou, também, preocupação em se garantir maior participação dos salários na renda nacional.

Já o representante da Confederação Nacional da Indústria simplesmente opinou no sentido de que a indexação mensal não levará à redução da inflação. O representante da Febraban, José Augusto de Queiroz, se dispôs a discutir a questão.

O Ministro do Trabalho discorreu sobre a recuperação da economia nesses últimos oito meses, em boa parte resultante da nova política salarial vigente neste Governo. Porém, mostrou que há uma dificuldade de se abranger todos os segmentos. Ressaltou os limites existentes para se proceder a uma nova política salarial, como a capacidade de pagamento do Estado aos aposentados, aos servidores e a própria capacidade do setor privado. Abordou o problema da isonomia, uma vez que, mais de um milhão de ativos e inativos, funcionários do setor público, estão hoje preocupados em corrigir os defeitos do passado, havendo ainda a necessidade de se chegar a uma proteção dos salários no setor público e, ao mesmo tempo, atingir-se o objetivo da isonomia.

O Ministro Antônio Britto mencionou os avanços havidos na área da Previdência, em especial, ao acréscimo de dois milhões de pessoas que se tornaram aposentadas. Todavia, ressaltou que não há condições de a Previdência assumir um compromisso maior em relação ao já estabelecido até agora.

O Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, informou que estamos vivendo um momento grave após o período de democratização; possivelmente, um momento de grande oportunidade para resolução dos problemas. Declarou S. Ex^a que avalia que o setor privado está em condições mais saudáveis que o setor público. Daí a importância, hoje, de se corrigir problemas graves do setor público.

O titular da Pasta da Fazenda mencionou, para dar exemplos, a situação de um banco oficial brasileiro que teria cerca de 5 mil funcionários, com uma remuneração média da ordem de 2 mil dólares americanos; muitos desses funcionários com uma remuneração da ordem de 6 mil dólares americanos. Pelo que entendi, talvez esse banco fosse o Banco do Nordeste do Brasil. Não sei se S. Ex^a disse um banco oficial; na reunião, alguém mencionou o Banco do Nordeste. No caso, como exemplo, foram citados fatos que não poderiam continuar existindo no Brasil.

O Ministro disse ainda que o momento é para se aprender a dizer “não” a quem não tem razão. Por outro lado, fez referência à baixa dos juros que eram de 30% ao ano, em termos reais, no início do Governo Itamar Franco e que já estariam em torno de 17%, em termos reais. Entretanto, se os juros baixarem mais, o capital financeiro irá embora e, com isso, teremos dificuldades. Fez alusão ao fechamento de agências de bancos insolventes.

No que diz respeito à questão da política salarial propriamente dita, do ajuste mensal dos salários, o Ministro Fernando

Henrique Cardoso mencionou que, a essa altura, seria difícil dizer um "sim", um "de acordo" àquilo que está sendo colocado pelos principais Membros da Comissão de Trabalho. Ou seja, o Governo Federal não está, no presente momento, disposto a concordar com o ajuste mensal de salários. Como essa questão ficou pendente na reunião, marcou-se outra para amanhã, às 10 horas da manhã, no Ministério do Trabalho. Qual seria, então, a outra alternativa? Como poderão os assalariados estarem seguros de que a sua remuneração será protegida, num processo inflacionário, em que os preços sobem a taxas próximas de 30% ao mês?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, avaliei que seria importante acompanhar essa reunião da Comissão de Trabalho, porque, uma vez discutido e votado na Câmara dos Deputados, o assunto virá, depois, ao Senado Federal.

O Senador Jutahy Magalhães teve, também, a oportunidade de presenciar a reunião de hoje cedo e ouvir qual seria a alternativa que o Ministro Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Itamar Franco proporião aos trabalhadores.

Penso que este Governo acreditou e tem avaliado como positivas as práticas das câmaras setoriais de negociação entre empresários e trabalhadores; se foi possível, nessas câmaras setoriais, examinar a garantia de que não haverá mais desemprego, e sim um acréscimo na produção e no nível de emprego, a garantia de aumento salarial aos trabalhadores em termos reais ao longo do tempo, assegurando uma perspectiva de progresso; se foi possível, a nível de câmara setorial (por exemplo: a indústria automobilística), haver um acordo pelo qual o Governo chegaria, inclusive, de acordo com a disposição, pelo lado dos empresários e do lado dos trabalhadores, a diminuir a alíquota de certos impostos para, a partir daí, fazer uma previsão — como se está conseguindo — sobre um aumento da produção e, conseqüentemente, até da arrecadação de impostos em geral.

Se isso foi possível, em nível de câmaras setoriais, será que não se poderia pensar em nível de economia como um todo? Será que o Governo não poderia dialogar com trabalhadores e empresários e pensar em termos de ajuste de salários, de tal forma que não implique em empurrar a inflação para cima, garantindo, por parte dos empresários, que haverá um decréscimo gradativo da inflação, ao mesmo tempo em que se garante um aumento do nível de produção e de emprego? Será que não se poderia até pensar nisso de forma a diminuir alíquota de certos impostos, desde que haja aquele compromisso para a economia como um todo, de forma a se garantir aumento da arrecadação que tanto se faz necessária?

Avalio importante o Governo pensar nesse caminho alternativo, sim. Pode perfeitamente o Governo imaginar mecanismos de tributação que incentivem aumentos de produção, aumentos do nível de emprego, que venham a resultar a médio prazo em aumento do salário real para os trabalhadores, e não em prejuízo durante o período de combate à inflação.

Se o Governo considerou tão importante assegurar os rendimentos àqueles credores internacionais e mesmo domésticos, do País; se o Governo avaliou importante dar prioridade às negociações com os credores internacionais, por que não dar igual ou, pelo menos, prioridade na mesma intensidade, para se evitar que haja prejuízo por parte dos trabalhadores em decorrência da inflação?

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a fez um relatório sucinto mas completo das manifestações que ouvimos, hoje, na reunião do Ministério da Fazenda. V. Ex^a está falando em prioridade ao pagamento do débito externo. Não creio que tenha sido essa a questão levantada na reunião de hoje. Não há, da parte do Governo, a intenção de dar prioridade exclusiva a essa ou àquela questão, principalmente ao pagamento da dívida externa. Existem obrigações a serem cumpridas. V. Ex^a ouviu, nessa reunião — e eu também —, a manifestação do Ministro da Fazenda, em que S. Ex^a demonstrou que não é teoria do Governo que salário é responsável pela inflação. Hoje, segundo informações que foram dadas nessa reunião, 80% dos trabalhadores já recebem reajuste mensal — podemos dizer — espontâneo ou resultante de entendimentos entre as empresas e os seus trabalhadores. Na área do funcionalismo público, por exemplo, foi criada uma política que estabeleceu percentuais de reajuste de salários até 1994. E houve concordância por parte do funcionalismo, tanto que encerraram as greves em razão desse entendimento. Sobrariam esses 20% de assalariados menos organizados, que recebem uma remuneração mais baixa e que representam um volume grande de trabalhadores; são essencialmente aqueles que serão assistidos pela Previdência Social. A preocupação do Governo, hoje, foi mostrar, através da palavra do Ministro da Previdência, do Ministro do Trabalho, do Secretário da Administração e do Ministro da Fazenda, que o Governo está disposto a negociar. No entanto, é preciso que se crie, dentro das negociações, a possibilidade de a Previdência fazer frente a essa questão que está sendo abordada com a tentativa de votação, quarta-feira, do ajuste mensal. É preciso que seja encontrada uma solução para que, no final, não sejam prejudicados exatamente esses mais desassistidos, e para que dêem condições à Previdência de fazer frente a esse aumento de despesas — principalmente para atender aqueles aposentados que enfrentam dificuldades —; que se dêem condições à Previdência de se organizar melhor, através da ação do atual Ministro e do atual Governo. V. Ex^a viu que a idéia é chegar a isso. Se encontrarmos — o Congresso, as lideranças trabalhistas e o Governo — uma solução de receita para a Previdência fazer frente a isso, teremos que olhar a questão dos Estados e Municípios, que também terão dificuldades de pagamento se houver esse reajuste mensal. Enfrentadas essas condições e encontradas as soluções, nada impede que se faça esse acordo do reajuste mensal. Como fez questão de frisar o Ministro Fernando Henrique Cardoso, não há dúvida de que o assalariado ganha pouco; não há nenhuma dúvida de que tanto o funcionalismo público quanto o trabalhador de empresa privada têm direito a um salário melhor. Agora, o que temos de ver é que para essa despesa há que ser criada uma receita. E é nessa linha que V. Ex^a, certamente, deve estar raciocinando, para que na reunião de amanhã já se tenha uma idéia de como enfrentar essa situação de fato. Quanto ao mais, no decorrer do pronunciamento de V. Ex^a, caso me permita, iremos abordando ponto a ponto.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Jutahy Magalhães, justamente pela necessidade de pensarmos juntos a respeito do problema é que fui à reunião e aqui estou trazendo o assunto. Reconheço que não se trata de problema de fácil solução. Reconheço os esforços que o Governo tem feito na área da Previdência; diante de uma política salarial que no último ano foi melhor do que a que existia, houve a possibilidade de se obter recursos para fazer frente aos compromissos

maiores citados pelo Ministro Antônio Britto — sejam os dois milhões de novos aposentados, sejam os 147% que agora estão sendo pagos pelo Governo em virtude do ganho de causa na Justiça por parte dos aposentados, sejam os compromissos com a saúde, e assim por diante.

Estou consciente de que não é fácil a resolução dos problemas que tem pela frente o Governo Itamar Franco e o Ministro da Fazenda. Aliás, Senador Jutahy Magalhães, gostaria de repetir, aqui, o que disse pessoalmente ao Ministro Fernando Henrique Cardoso quando S. Ex(&), cerca de sete dias após sua designação, veio ao Senado fazer uma visita informal aos Senadores. Vou fazer novamente uma recomendação àquele que tem sido visto como potencial candidato à Presidência da República pelo PSDB, partido de V. Ex^a. O Ministro da Fazenda, nosso colega no Senado, é pessoa de quem me sinto colega e amigo há praticamente vinte anos; algumas vezes, estivemos muito próximos, como ocorreu em 1978, ambos no MDB; outras vezes, fui seu adversário, como em 1985, quando fomos candidatos a prefeito — eleição em que saiu vencedor Jânio Quadros. Mas sempre tive muito respeito por Fernando Henrique Cardoso, homem de extraordinárias qualidades, que lhe dão grande credibilidade. Relembrando fatos marcantes, quando foi proibido de ser professor e pesquisador no Brasil, Fernando Henrique Cardoso organizou o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, congregando pesquisadores e professores que também estavam impedidos; partiu, pela anistia, pelos direitos à cidadania, pela ética na política, e assim por diante. Tudo isso o torna uma pessoa com significativa credibilidade, como poucos que ocuparam a sua posição. Mas naquele dia, prezado Senador Jutahy Magalhães, fiz uma recomendação ao Ministro sobre uma eventual candidatura sua à Presidência da República. Na minha avaliação, S. Ex^a deveria transmitir ao Presidente Itamar Franco, aos seus Pares, ao seu próprio Partido — o PSDB; enfim, transmitir à Nação que, dada a importância, a relevância, as dificuldades de sua missão, que não é candidato à Presidência da República. Méritos não lhe faltam. Mas é uma reflexão que faço até como amigo. Sem esconder que tenho um candidato à Presidência da República da minha preferência, que é o candidato do meu Partido, Luiz Inácio Lula da Silva. E faço esta colocação, dentro de uma perspectiva de interesse do País, por diversas razões.

Primeiro, será muito difícil ao Ministro da Fazenda obter o sucesso desejado em apenas seis meses, ou até abril do próximo ano. O ideal seria que S. Ex^a permanecesse na referida Pasta até o final do Governo Itamar Franco.

O Presidente do meu Partido, Luiz Inácio Lula da Silva, nestes últimos dias, em discurso proferido no encerramento do 8º Encontro Nacional do PT, aqui em Brasília, domingo retrasado, mencionou que dificilmente, a partir dessa circunstância, estariam o PT e o PSDB juntos na sucessão presidencial, porque — mencionou ele —, se o Ministro Fernando Henrique Cardoso acertar, S. Ex^a será o candidato à Presidência da República pelo PSDB; se não der certo, o seu apoio não será desejado por ninguém.

Creio, porém, que devemos analisar a situação política do Ministro Fernando Henrique Cardoso de forma diferente, pois há uma vontade nacional no sentido de que a situação do País se estabilize. Desejo, portanto, que o Ministro Fernando Henrique Cardoso tome as atitudes certas.

Estarei votando de acordo com o que o Partido dos Trabalhadores e a minha própria análise estiver apontando como

o mais adequado, mas estarei reconhecendo os pontos positivos e negativos e formulando as minhas críticas.

Todavia, na avaliação que faço, ainda que as medidas tomadas pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, a médio prazo deem certo, muito dificilmente lograr-se-á êxito total, pois os problemas do Brasil, hoje, são de tal ordem que, para conseguirmos retomar o crescimento, acabar com a inflação, erradicar a miséria, termos um crescimento saudável, com melhoria de distribuição da renda, será preciso um período maior para a execução dessa tarefa, extrapolando o prazo estabelecido de junho a abril, ou de junho a dezembro. Isso ocorre porque, em grande parte, as forças que compõem o Governo Itamar Franco não permitem que esses problemas sejam resolvidos com facilidade. É necessária uma outra composição de forças, exatamente do campo mais progressista, do campo que compreende, entre outros, o Partido dos Trabalhadores, o PSB, o PC do B, o PPS, o PV e assim por diante.

Poderá o Ministro Fernando Henrique Cardoso até estar caminhando numa direção positiva, mas sem resolver todos esses problemas. Mesmo se conseguir realizar as metas estabelecidas pelo Governo Itamar Franco, como vinte mil assentamentos neste ano e quarenta ou sessenta mil no ano que vem, estas são muito modestas em relação às necessidades da reforma agrária no Brasil. A questão do combate à fome e à miséria, embora tão intensa nas palavras do próprio Presidente da República, de Betinho, de D. Mauro Morelli, ainda são um pingo d'água diante da realidade brasileira.

Penso que será necessário um governo eleito com o apoio dos segmentos mais progressistas da sociedade brasileira, transformadores mesmo dessa realidade, embora reconheça o trabalho que está sendo realizado. A questão — repito — é que os problemas são muitos e gravíssimos, e não acredito que possam ser solucionados nesse período. Assim sendo, visualizo uma perspectiva de vitória, no ano que vem, para Luiz Inácio Lula da Silva, embora não concorde exatamente com a visão expressa pelo Presidente do meu Partido: ou a gestão de Fernando Henrique Cardoso dá certo e S. Ex^a será candidato a Presidente, ou dá errado e ninguém vai querer o seu apoio e o do PSDB.

O Governo Itamar Franco pode conseguir até solucionar parte dos problemas, quem sabe debelar significativamente a inflação, colocar mais em ordem as finanças públicas, ser mais eficiente no combate à pobreza e à miséria, melhorando a distribuição da renda e da riqueza, juntamente com a retomada do crescimento. Mas o Brasil precisa de um passo muito mais ousado, que, na minha opinião, poderá ser dado por Luiz Inácio Lula da Silva.

Recomendo, portanto, ao nosso Colega e Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que estabeleça como meta desempenhar a sua função da melhor forma possível, de sorte que o próximo Presidente eleito — quem sabe até do PT — queira nomeá-lo Ministro no seu governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, quanto a essa questão de candidatura, é preciso lembrar que, no Brasil, existe uma distorção.

Quando um político é nomeado ministro, imediatamente transforma-se em candidato a governador, a presidente, não por ele, mas por aqueles que o seguem e pela população

em geral, através de informações de noticiários dos jornais. No nosso partido, não temos nenhuma preocupação em discutir candidaturas antes do próximo ano.

Quanto ao Ministro Fernando Henrique Cardoso — e S. Ex^a próprio tem afirmado várias vezes —, S. Ex^a não pode ser colocado como “salvador da pátria”; S. Ex^a está executando um trabalho sério, mostrando as dificuldades que estamos atravessando; mas demonstrando também que o País é viável, tem soluções, desde que todos trabalhemos juntos. Não estamos esperando que, nesse período em que S. Ex^a esteja à frente do Ministério da Fazenda, solucione os problemas nacionais, mas, sim, que venha a estruturar novamente o Estado, dando condições para que, com o prosseguimento de uma política austera, correta, visando à retomada do desenvolvimento, possamos ter, em futuro não muito distante, a recuperação do tempo perdido. Quanto a ser candidato ou não, temos que ter, também, a perspectiva de que a política nacional está com falta de nomes que venham a trazer certa confiabilidade à função do político em geral. De modo que não podemos jogar fora a vocação política e a capacidade pessoal que tem o Ministro Fernando Henrique Cardoso, dizendo que S. Ex^a não deve ser candidato a nada. Podemos ter essa perspectiva agora, mas, se no momento da desincompatibilização, o interesse nacional, que é o objetivo maior, determinar o prosseguimento da sua missão — como se o Ministro, como indivíduo, tivesse que ter a responsabilidade da continuidade de uma política que está empreendendo, em-amente necessário, pois outra pessoa pode perfeitamente dar prosseguimento ao trabalho desenvolvido por S. Ex^a — S. Ex^a poderia deixar de ser candidato. Essa é uma visão a ser procurada e determinada dentro de uma situação real no momento oportuno, mas, hoje, não. Hoje, queremos ver o Ministro Fernando Henrique Cardoso dando continuidade a sua vida pública. Basta que alguns já estejam cansados ou desencantados — como eu — e queiram ir para casa. S. Ex^a ainda está com bastante força, bastante capacidade intelectual, disposição de trabalho para dar continuidade a uma vida pública que merece os aplausos de todos nós. Por isso, V. Ex^a pode ter certeza de que estamos de acordo quanto a união das forças progressistas na campanha eleitoral do próximo ano. Sempre que houve essa união, obtivemos grandes vitórias. Penso que é um exemplo que devemos seguir no próximo ano, seja na área federal, na estadual e nas várias disputas que teremos nos diversos Estados. Faço votos como V. Ex^a, apenas não digo que deva ser em torno de um determinado candidato, mas em torno de uma idéia, de um programa conjunto de todas as forças progressistas.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Jutahy Magalhães, um Senador que, de segunda a sexta-feira, com raras exceções, coloca-se na cadeira onde V. Ex^a está, pronunciando-se quase que diariamente sobre todos os assuntos relativos ao País — antes como Senador pela oposição e atualmente pela situação —, com tanto ânimo, dificilmente estaria com vontade de deixar a sua responsabilidade perante os seus eleitores e ir para casa. Tenho certeza de que quem tem a disposição que V. Ex^a demonstra todo dia — e da qual sou testemunha —, tem muito o que oferecer ainda ao País e aos seus representados.

Acredito que poderá se configurar uma situação exatamente como a que V. Ex^a mencionou, quando, em abril próximo, mais por suas qualidades e por seus acertos, venha o

próprio Presidente Itamar Franco dizer ao Ministro Fernando Henrique Cardoso que dele está precisando por mais tempo e, talvez, solicitando até mesmo um sacrifício pessoal no sentido da continuidade. Essa é a previsão que faço sem querer restringir a possibilidade concreta de Fernando Henrique ser candidato à Presidência. Se as pesquisas de opinião, que hoje dão 28 a 30% de preferência a Lula — representando o dobro de qualquer de seus contendores —, passarem a revelar, em abril próximo, uma situação de Fernando Henrique à frente, empatado com Lula, ou mesmo próximo, mas como principal candidato do partido a que V. Ex^a pertence, obviamente, não repetirei tais considerações. Porque a política é algo que muda muito — muda como as nuvens do céu, as trovoadas, as tempestades, as ventanias, os maremotos e terremotos, ou a boa calma e o bom tempo. Tudo isso muda muito e a política muda quase tanto e tão intensamente quanto a atmosfera, o clima, seja daqui de Brasília ou em qualquer ponto do universo. Essa é a visão que tenho.

Acredito que a visão de estadista de Fernando Henrique Cardoso é no sentido de compreender isso, até porque S. Ex^a terá — aliás como afirmou hoje — que ser, às vezes, muito duro e franco. S. Ex^a terá maior sucesso quanto mais franqueza e coragem tiver perante aqueles que não têm razão e que querem mais do que o devido do setor público, em especial, aqueles que o próprio Ministro denominou de sócios da inflação. E não são, Senador Jutahy Magalhães, os trabalhadores os maiores sócios da inflação.

Sócios da inflação são aqueles, por exemplo, que vendem ou são proprietários de bens cujos preços são ajustados à frente e mais rapidamente do que os salários. Sócios da inflação são aqueles que vivem da remuneração de aplicações no mercado de capitais e que, normalmente, têm os seus rendimentos com variações bem à frente das taxas de inflação. Sócios da inflação são aqueles que, a cada momento, por terem maior conhecimento ao fazerem melhor uso dos meios de informação, têm maior poder econômico, podem não apenas safar-se e proteger-se do processo inflacionário, mas também tiram proveito dele, acumulando grandes fortunas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os trabalhadores são as vítimas e não sócios da inflação. Tanto que o Ministro fez questão de frisar que não é pensamento do Governo considerar o salário um elemento inflacionário; poderia até ser um componente distante. A preocupação do Governo é somente a de verificar como vai ser compatibilizado esse reajuste mensal, para não prejudicar aqueles que são os mais desassistidos, como os aposentados, os assalariados com menor poder de barganha através dos seus sindicatos, dos sindicatos mais fracos ou até dos que não são sindicalizados. Então, esses serão os maiores prejudicados se não criarmos meios de receita para que a Previdência e a Saúde atendam exatamente a essa parte da população brasileira, que são os mais desassistidos. Não que o salário venha a ser responsabilizado ou responsável pelo aumento da inflação, que é um drama que temos de combater.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Especialmente, Senador Jutahy Magalhães, porque os salários no Brasil não têm crescido significativamente, em termos médios, ao longo dos últimos anos. Os salários, quando houve o progresso mais acentuado da economia brasileira, cresceram, salvo em poucos momentos, em ritmo menor do que o crescimento da produtividade; em termos médios, em ritmo menor do que o produto **per capita**.

Se estivéssemos assistindo a um fenômeno em que os trabalhadores estivessem forçando, ou se o Congresso Nacional estivesse forçando o Governo a um crescimento dos salários em ritmo muito maior do que os ganhos de produtividade, em termos reais, poderíamos até chegar a conclusão de que os salários estariam impulsionando a inflação pelo lado dos custos. Mas não é isso que está ocorrendo e nem o que se está pretendendo. O que se quer é, principalmente, evitar que os assalariados estejam pagando maior preço pelo processo inflacionário ou de contenção de inflação, e assegurar que possa haver a recuperação dos salários, inclusive, o ganho real dos salários, acompanhando os ganhos de produtividade que, certamente, ocorrerão se houver maior estabilidade de preço no País e condições para a retomada do crescimento.

Ao mesmo tempo, fazer-se-á necessária a luta contra a miséria, a pobreza absoluta, que leva o Brasil, hoje, a ter centenas de milhares de menores, meninas se prostituindo.

A Revista *Time*, na semana passada, mostrou que o Brasil é um dos países onde há um maior número de pessoas se prostituindo. Hoje, o jornal *O Estado de S. Paulo* publica mais uma reportagem sobre a prostituição em Belém do Pará e em diversas cidades do Norte do Brasil; e a *Folha de S. Paulo*, uma reportagem sobre o drama das menores adolescentes que, na Praça da Sé, na Rua Aurora, no centro de São Paulo, vendem o seu corpo por 300 mil cruzeiros. Em Belém e em outras cidades do Norte, as meninas estão vendendo o seu corpo por um prato de comida, em condições extremamente precárias, inclusive para a sua saúde. São condições de pobreza crescente que levam um grande número de meninas a saírem de casa quase que empurradas para essa vida que, certamente, muito pouco tem de dignidade.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, na sua edição de hoje, relata a prostituição de menores, na reportagem intitulada "Crianças são vendidas em liquidação de sexo".

"...O padre Bruno Secci pesquisou e constatou o fenômeno: o fluxo migratório masculino causa o dismantelamento familiar e produz "uma impressionante rede de bordéis. Os peões pulam de um ponto a outro da Amazônia ao esgotar um garimpo ou no final das obras. E o harém de escravos os segue.

Nômades, eles são escravos de uma situação, explica Padre Secci, 53 anos, no Pará desde 1968. Já temos 400 mil garimpeiros na Amazônia, diz. Recrutam-se meninas para servir a este contingente — e quanto mais novas mais cobiçadas.

As "gatas" percorrem o Maranhão, as ferrovias, os rios e a Transamazônica em busca de meninas, como os "gatos" saem à procura de peões para novos projetos. Padre Secci sabe que muitas famílias deixam as filhas partirem convencidas de que elas serão garçonetes e domésticas numa vida melhor.

Fuga difícil — Caem na rede e entram no circuito dos bordéis. *Difícil fugir na floresta sem estradas, acessíveis só por barco e avião. Nunca reúnem dinheiro suficiente para pagar a dívida pelo que comem. E os homens as querem variadas. O passe de cada uma é transferível. À beira do Laranjal do Jari nasceu uma enorme favela batizada de Beiradão. Em Carajás, a Parauapebas, que agora virou um município. O Bregão surgiu em Trombetas com a duvidosa glória de já ser a maior favela do Brasil, segundo o IBGE.*

A tragédia se dá neste contexto, diz padre Secci."

É algo que a cada dia mostra a consequência desse estado de coisas, de miséria crescente, que ainda não vê reversão no nosso Brasil. E é para essa grande tarefa que todos nós, brasileiros, precisamos nos mobilizar. Além do ajuste de salários que proteja a remuneração dos trabalhadores, é necessário dar dignidade, prover condições de sobrevivência a todos os brasileiros. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é com satisfação que comunico ao Plenário desta Casa que o Brasil indicará os Parques Nacionais do Pantanal Mato-Grossense (MS) e da Lagoa do Peixe para inclusão na lista de áreas úmidas de importância internacional, a chamada Lista de Ramsar. Referida lista integra a Convenção de Ramsar, responsável pela conservação das principais áreas úmidas do mundo. O fato assume singular importância, posto que é a primeira vez que o Brasil designa uma área para a Convenção de Ramsar.

Segundo noticiário publicado pela imprensa, a inclusão formal das duas áreas se verificará em junho, quando se realiza a Conferência da referida Convenção na cidade de Kushiro, no Japão. A Conferência deste ano destina-se a rever e analisar todas as atividades implementadas até agora, assim como propor medidas que contribuam para o desenvolvimento sustentado, evitando-se agressões ao meio ambiente.

A Conferência realiza-se a cada três anos e reúne dois representantes dos 75 países que subscreveram a Convenção. A Convenção de Ramsar foi assinada, em 1970, na cidade do mesmo nome, no Irã, mas só no ano passado o Brasil aderiu ao Tratado. As áreas úmidas são consideradas de vital importância para o ecossistema em toda a Terra, dependendo delas mais de dois terços da produção mundial de pescado.

Resultados comprovados de pesquisas científicas indicaram que, essas áreas úmidas — que abrangem rios, lagos, pântanos, alagados permanentes e temporários, zona costeira e faixa marítima da variação da maré —, além de suprir a agricultura e o consumo humano em geral, funcionam como verdadeiras "esponjas" no controle de inundações e secas e na melhoria da qualidade da água.

Os cientistas chegaram à conclusão, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que se não tivessem sido aterradas grandes extensões de áreas úmidas às margens do rio Tietê, rio que atravessa São Paulo, a maior cidade da América Latina certamente não estaria sendo assolada por freqüentes enchentes, que perturbam a vida dos seus habitantes.

Possui o Brasil uma grande diversidade de áreas úmidas. Além de imensa zona costeira, tem o maior rio do mundo, o Amazonas, e a maior área úmida de interior do planeta, que é o Pantanal de Mato Grosso. Esta é a razão por que o Pantanal Mato-Grossense foi indicado para integrar a chamada Lista de Ramsar. O diretor de Ecossistema do IBAMA, Jerdau Paulo Walluner, justificou a inclusão do Pantanal como medida indispensável não só para a conservação de áreas úmidas, mas, também, para a proteção de aves migratórias.

Já se sabe, hoje em dia, graças a estudos realizados, que o Pantanal Mato-Grossense e a Lagoa do Peixe, no Rio Grande do Sul, são pontos essenciais de descanso e alimentação nas rotas migratórias de aves aquáticas continentais, que provêm do extremo norte do continente americano. Segundo o diretor de Ecossistema do Ibama, a inclusão dos dois grandes parques brasileiros na Lista do Ramsar vai dificultar a imensa pressão a que estão sujeitos esses sítios, facilitando a obtenção de recursos para pesquisas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Dirceu Carneiro _ Eva Blay _ Gerson Camata _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ João Rocha _ José Paulo Bisol _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Levy Dias _ Marco Maciel _ Nelson Carneiro _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre os Planos de Carreira dos Servidores do Cegraf e do Prodasen e dá outras providências, tendo

— **Parecer favorável**, proferido em Plenário, Relator: Senador Antônio Mariz, em substituição à Comissão

— **de Constituição, Justiça e Cidadania.**

(Dependendo de pareceres sobre as Emendas de Plenário.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, de 1991 — **COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— **Pareceres** sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

— **de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento:** favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 — CCJ, que apresenta;

— **2º pronunciamento:** contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 3 —

MENSAGEM Nº 172, DE 1993

Votação, em turno único, da Mensagem nº 172, de 1993, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1992 (nº 6.447/85, na Casa de origem), que autoriza o DNER doar à União o terreno situado no Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

— 4 —

MENSAGEM Nº 173, DE 1993

Votação, em turno único, da Mensagem nº 173, de 1993, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1989 (nº 84/87, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona.

— 5 —

MENSAGEM Nº 199, DE 1993

Votação, em turno único, da Mensagem nº 199, de 1993, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1992 (nº 637/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

— 6 —

MENSAGEM Nº 200, DE 1993

Votação, em turno único, da Mensagem nº 200, de 1993, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1991 (nº 4.592/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Universidade Aberta do Brasil e dá outras providências.

— 7 —

MENSAGEM Nº 208, DE 1993

Votação, em turno único, da Mensagem nº 208, de 1993, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1990 (nº 4.415/84, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 27 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17h.*)

ATO DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 5, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº , resolve nomear DÉBORA XAVIER ROCHA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Rocha.

Senado Federal, 27 de maio de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente</p> <p>Humberto Lucena – PMDB – PB</p> <p>1º Vice-Presidente</p> <p>Chagas Rodrigues – PSDB PI</p> <p>2º Vice-Presidente</p> <p>Levy Dias – PPR – MS</p> <p>1º Secretário</p> <p>Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>2º Secretário</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC</p> <p>3º Secretário</p> <p>Júnia Marise – PRN – MG</p> <p>4º Secretário</p> <p>Nelson Wedekin – PDT – SC</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Ivoisier Maia – PDT – RN</p> <p>Iucídio Portella – PPR – PI</p> <p>Beni Veras – PSDB – CE</p> <p>Carlos Patrocínio – PFL – TO</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder</p> <p>Pedro Simon</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</p> <p>Jutahy Magalhães</p> <p>Ficão Alvares</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder</p> <p>Mauro Benevides</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cid Sabóia de Carvalho</p> <p>Garibaldi Alves Filho</p> <p>José Fogaça</p> <p>Ronaldo Aragão</p> <p>Mansueto de Lavor</p> <p>Antonio Mariz</p> <p>Aluizio Bezerra</p> <p>Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder</p> <p>Mário Covas</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Almir Gabriel</p> <p>Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder</p> <p>Marco Maciel</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ficão Alvares</p> <p>Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder</p> <p>José Paulo Bisol</p>	<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder</p> <p>Jonas Pinheiro</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Vamir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder</p> <p>Magno Bacelar</p> <p>LIDERANÇA DO PRN</p> <p>Líder</p> <p>Ney Maranhão</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Áureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder</p> <p>Irapuan Costa Júnior</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder</p> <p>Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Carlos DeCarli</p> <p>Moisés Abrão</p> <p>Affonso Camargo</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Suplicy</p>
---	---	---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SF-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
	PSDB		
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
	PTB		
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PRN		
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Marcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SF-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3201/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

	PSDB		
Beni Veras	CF-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

	PTB		
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RO-4062/63

	PDT		
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

	PRN		
Albano Franco	SF-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

	PDC		
Moisés Abrão	GO-3133/31/32	Gerson Camata	ES-3203/04

	PDS		
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

	PP		
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90

	PT/PSB		
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

Secretário: Dirceu Vicira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AI-3185/86	Mansueto de I avor	PE-3182/83
João Calmon	FS-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

	PFL		
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

	PTB		
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Martuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

	PDT		
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

	PRN		
Albano Franco	SF-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74

	PP		
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128

	PDS		
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dário Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

	PFL		
Dário Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Belto Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64

	PTB		
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Martuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

	PDT		
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

	PRN		
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

	PDS		
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07

	PP		
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Iacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronakio Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Iando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _
Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palmares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Sakdinha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

- Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da PCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência PCT do Senado – CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.